Anno 79 — NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

278 — NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . 30$000 ; Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — SABBADO, 6 DE DEZEMBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Prudente de Moraes
Manifestações de pezar

S. PAULO, 5.

O dr. Estacio Coimbra recebeu a noticia da morte do dr. Prudente de Moraes, ao chegar a esta capital.

O illustre representante de Pernambuco telegraphou immediatamente ao deputado Adolpho Gordo, cunhado do grande morto, dando-lhe pezames em seu nome e no da bancada de Pernambuco.

— O dr. Rosa e Silva endereçou affectuoso telegramma á familia do dr. Prudente de Moraes, sentimentando pelo fallecimento do seu venerando amigo.

— Foram recebidos pelo dr. Bernardino de Campos, presidente do Estado e pela familia Prudente de Moraes telegrammas do dr. Gonçalves Ferreira, governador de Pernambuco e da bancada desse Estado, endereçando condolencias pelo luctuoso facto.

— São innumeros os telegrammas recebidos pelo presidente do Estado de todos os pontos do paiz e do estrangeiro acerca da morte do dr. Prudente de Moraes.

Dr. Rosa e Silva e dr. Lauro Muller

RIO, 5.

O dr. Lauro Muller, ministro da viação, visitou hoje o dr. Rosa e Silva, no palacete da sua residencia, á rua Senador Vergueiro.

S. exc. demorou-se em conferencia com o eminente pernambucano durante uma hora.

Lloyd Brazileiro

RIO, 5.

Os jornaes, applaudindo francamente o acto do dr. Lauro Muller, ministro da viação, mandando vigorar a antiga tabella de fretes da Companhia Lloyd Brazileiro, incitam á execução immediata daquella medida.

Accrescentam os jornaes que aquella empreza de navegação recusa-se a cumprir o acto do ministro da industria.

Drs. José Marcelino e Teixeira de Sá

RIO, 5.

Partiram hoje para ahi no paquete «Brazil» os drs. José Marcelino e Teixeira de Sá, senador e deputado federal por Pernambuco.

O embarque dos illustres politicos foi muito concorrido, achando-se presentes o dr. Rosa e Silva, senadores e deputados por Pernambuco e de outras bancadas.

Hospicio de Alienados

RIO, 5.

O dr. José Seabra, ministro do interior, visitou hoje o Hospicio de Alienados.

S. exc. achou-o em bôas condições, opinando entretanto carecer o predio, em que é elle installado, de serias reformas.

General Serra Martins

RIO, 5.

O general Serra Martins, commandante do 2.° districto militar, embarcou hoje para esse Estado.

O seu botafóra foi muito concorrido.

Dr. Araujo Góes

RIO, 5.

O deputado Araujo Góes, nomeado ultimamente juiz seccional de Alagôas, foi operado de um esvasiamento no petreomastridêo.

RIO, 5.

Senado Federal

Na sessão de hoje, lido o expediente, orou o sr. Barata Ribeiro sobre assumptos municipaes do Districto Federal.

Na ordem do dia foi approvado o credito de trinta contos de reis para as despezas com as estradas de ferro Bahia a S. Francisco e Recife a S. Francisco.

Foi igualmente approvado em segunda discussão o projecto de reforma da Casa da Moeda.

— O parecer do orçamento da receita do Senado recusa o augmento do imposto, vetado pela Camara sobre a manteiga estrangeira.

A commissão pensa ainda que as loterias devíam continuar as suas extracções, mediante concurrencia.

Opina dever ser suspenso o decreto de dezembro de 1901, regulando os seguros terrestres e maritimos, o qual tantos protestos provocou, tendo contra a sua validade a opinião da maioria dos jurisconsultos patrios.

Camara Federal

RIO, 5.

Na sessão de hoje, foi encerrada a terceira discussão do orçamento do ministerio da marinha.

Falou antes o sr. Bricio Filho.

— Foi encerrada a segunda discussão do projecto, que trata da reorganização do serviço de policia do Districto Federal.

Cambio

RIO, 5.

O cambio fechou hoje a 11 29/32.

D. Pedro II

PETROPOLIS, 5.

Foram rezadas hoje nesta cidade missas por alma de d. Pedro II, ex-imperador do Brazil

Foi regular a concurrencia.

EXTERIOR

Chile e Argentina

LONDRES, 5.

Parte hoje para a America do Sul sir Thomas Holdich, chefe e todos os membros da commissão ingleza encarregada do arbitramento da questão entre a Republica Argentina e o Chile.

Ella vae effectuar os trabalhos de demarcação de limites entre as duas nações, de accôrdo com o laudo proferido pelo rei Eduardo VII.

A Venezuela e as potencias européas

LONDRES, 5.

Montam a 120 mil libras as reclamações feitas pela Allemanha ao governo de Venezuela.

O «Morning Post» diz que a Allemanha e a Inglaterra enviaram um *ultimatum* áquella Republica, exigindo o prompto pagamento da indemnização.

O gran-duque Alexandrowitch

BERLIM, 5.

O imperador Guilherme destituiu o gran-duque Alexandrowitch do posto de coronel do regimento de couraceiros, nomeando para substituil-o o czar Nicoláo II.

O nosso telegramma deve referir-se ao gran-duque Paulo Alexandrowitch, tio de Nicoláo II, e que raptou a esposa do engenheiro Pistelkorst, notavel na Russia pela sua formosura, fugindo com ella para Argel.

O czar Nicoláo II, já destituiu o gran-duque da sua patente militar e privou-o de seus direitos paternaes. Nomeou o gran-duque Wladimiro tutor dos seus dous filhos, que foram confiados á avó, a rainha da Grecia.

Invenção de um submarino

ROMA, 5.

Causa sensação em todas as rodas e tem sido objecto dos mais francos louvores por parte da imprensa o submarino, de invenção do engenheiro Pino.

O invento não é destinado ao combate e sim a recuperar thesouros no fundo dos mares.

Foram feitos ensaios em 150 metros de profundidade, sendo verdadeiramente maravilhosos os effeitos.

Em Marrocos

MADRID, 5.

As tropas do sultão de Marrocos derrotaram os mouros do Tetuam.

O anarchismo e Affonso XIII

MADRID, 5.

Acaba de ser preso um anarchista hespanhol, de nome Annubar.

Confessou estar incumbido de assassinar o rei Affonso XIII, exhibindo o punhal, com que mataria promptamente o soberano da Hespanha.

O facto tem sido muito commentado.

Na Africa Occidental

LISBOA, 5.

Parece que o governo portuguez concedeu a um subdito inglez a construcção de uma estrada de ferro na Africa Occidental.

Um deputado argentino

BUENOS-AYRES, 5.

A Sociedade Protectora dos Animaes vae intentar processo contra o deputado Laferare.

Deu motivo ao processo o facto de ter aquelle congressista passeiado em um carro, tirado por um cavallo ferido.

Caso singular

SANTIAGO, 5.

Os jornaes tratam do caso de uma mulher supposta morta e que despertou, por occasião da autopsia, em consequencia das dores, que lhe produziu o escalpello.

Em rodas medicas discute-se animadamente o caso.

Temporal no Estreito de Magalhães

MONTEVIDÉO, 5.

Consta aqui ter havido temporal no Estreito de Magalhães.

Accrescentam as noticias serem em numero avultado os naufragios alli occorridos, motivados pelo temporal.

POLITICA DESHARMONICA

Os pequenos grupos opposicionistas de Pernambuco apresentam o aspecto singular de troços de soldados, sem chefe e por conseguinte sem harmonia e sem disciplina.

Celebram sessões, fundam jornalecos, que offendem as normas da imprensa, apresentam a cada momento candidatos de feições diversas, e afinal as sessões se resolvem em pugilatos de eloquencia retardaria e assustadiça, os jornaes desapparecem envoltos na mesma frieza publica, que lhes desesperançou o inicio de publicação, e os candidatos ou se vêem logrados em suas pretenções pela necessidade de satisfazer aos mais serviçaes e promptos ou se tornam definitivos após renhidas e ardorosas disputas, em que o ardor dos tribunos rivaliza com a inutilidade das medidas tomadas.

Constituem-se clubs com programmas e idéas arrogantes, elegendo a sua direcção pelos meios legaes, recahindo a escolha da presidencia em um dos correligionarios de bons serviços, amigo dedicado e leal do dr. José Marianno. De um dia para outro, a astucia e a intriga de qualquer *porceau* o alijam do seu posto, por meio de combinações desairosas para os que dellas participaram.

A sessão, em que tal facto se passou, é o testemunho eloquente da desorganização e incerteza, que lavram nas fileiras opposicionistas.

Isto, porem, não descoroçôa os nescios ou os obtusos de espirito, que se empenharam na campanha irrisoria de nivelar um grupo sem prestigio e sem apoio, quer no interior do Estado quer no exterior, com um partido constituido, homogeneo, forte, e o que é mais, servido por um director, cuja honestidade immaculada é proverbial e cuja circumspecção e criterio muito valem no progresso das instituições politicas.

Este symptoma é caracteristico, porem, das épocas de pleitos eleitoraes. Quando se approxima a occasião da escolha pelo povo dos seus representantes no parlamento, nos Estados onde a opposição é diminuta pelo numero dos seus membros e mais fraca ainda pela indisciplina, constantemente manifestada nas suas deliberações e normas, os elementos descontentes procuram aggremiar-se, alimentam illusões interessantes e curiosas e concebem planos de supremacia, que desafiam a chacota e o menosprezo.

Em Pernambuco está se dando esse facto. Entretanto, percebe-se perfeitamente que só os mais inexperientes ou os mais ingenuos ainda crêem nessas phantasias, com que o cerebro doentio de qualquer politico quiz deliciar se, expondo ao ridiculo amigos de hontem e correligionarios de hoje. Quando o ex-presidente da Republica estava para deixar o poder e dizia-se abertamente que elle se animaria a commetter uma violação constitucional, era proposito da opposição apresentar chapa completa para as eleições federaes. Desfeita a chimera e revigorado o prestigio do partido republicano, comprehendeu ella, após uma sequencia de desastres sobre desastres, de erros sobre erros, que eram infundadas as suas intenções e resignou-se a apresentar apenas seis nomes aos suffragios populares.

Circula assim a noticia da indicação de seis amigos dos tres suppostos chefes da opposição pernambucana. Nada de definitivo existe, é bem verdade; mas affirma-se peremptoriamente serem aquelles os politicos escolhidos pelos seus amigos para pleitearem as eleições federaes. Poder-se-á entretanto inquerir si a estas apresentações preside a vontade dos chefes, representando a vontade dos correligionarios? A resposta só poderá ser negativa, attenta a posição dos indicados directores dos grupos opposicionistas.

O barão de Lucena continua a sua vida despreoccupada e ociosa. Não se animou a vir a Pernambuco, crente de que só poderia encontrar aqui o apoio dos parentes e dos raros amigos, que póde fazer. Não tem a coragem de apreciar de perto as dissenções havidas no seio dos seus partidarios, para não sacrificar seus interesses e não se incommodar com solicitações importunas. O seu estofo é de um accommodaticio e não lhe convem desprezar habitos antigos.

O dr. José Marianno confia tanto no valor e na cohesão dos seus admiradores que os abandona sem a minima desculpa, e deixa-os entregues ao jogo habilmente desenvolvido por um emissario do barão de Lucena. Em todo o curso do movimento actual, limitou-se a fazer, por intermedio dos seus lealdosos companheiros drs. Lourenço de Sá e Phaelante da Camara uma declaração desmentindo boatos correntes sobre a mutação da sua rota politica. De uma feita que insinuaram ao ex-chefe do Estado a necessidade de uma nomeação para a guarda nacional, o dr. José Marianno foi o primeiro a dirigir-se ao palacio do Cattete, declarando ao presidente da Republica que o que se pretendia fazer não passava de uma provocação pessoal a um «pernambucano illustre», na sua propria expressão, o eminente dr. Rosa e Silva. Reconhecia assim o fogoso tribuno a aureola de sympathia e de affecto, que cerca o nome do homem digno, a cuja direcção todos do partido republicano se desvanecem de obedecer. E o reconhecendo, reconhecia implicitamente o nenhum valor da opposição feita ao dr. Rosa e Silva.

O dr. Martins Junior, na sua preoccupação constante de politica theorica e insubmissa a preceitos e regras de caracter pratico, aqui esteve e de sua passagem fugaz por esta terra só resta a lembrança da sua conferencia em um gremio de moços, na qual se confessou um convencido dos males, que affligem a Republica, declarando não ser aspirante a posição official de qualidade alguma. Ainda se animou a comparecer a uma sessão do Club Popular, e o seu discurso alli pronunciado revela bem claramente a incerteza do seu espirito e a certeza do seu desprestigio politico.

E' assim a sorte dos grupos sem chefes, sem cohesão, sem solidariedade, sem disciplina.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia da assignatura.

GOVERNO ESTADUAL

O governador do Estado, por portaria de 1 do corrente, removeu os seguintes empregados do Thesouro:

O 2.° official bacharel Augusto Frederico Moreira, da secção unica da directoria geral da secretaria da fazenda para a 3.ª secção da sub-directoria da contabilidade e desta para aquella o 2.° official João José de Moraes; o 3.° official Theodoro Braga de Freitas Barbosa, da 1.ª para a 3.ª secção da sub-directoria da contabilidade; o 3.° official José Marinho Vaz de Oliveira da secção unica da sub-directoria do contencioso da mesma secretaria da fazenda para a 1.ª secção da referida sub-directoria de contabilidade; e o 3.° official bacharel Manoel Mayrink Monteiro de Andrade da 3.ª secção desta ultima sub-directoria para a secção unica do contencioso.

— Por portaria de 2, tambem do corrente, o governador do Estado concedeu ao 3.° official da 1.ª secção da subdirectoria de contabilidade do Thesouro, Francisco Augusto Pereira da Costa Filho, 3 mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

No dia 1 do corrente, nas proximidades do açude do sitio da Bôa-Vista, municipio de Gloria de Goytá, brincavam duas crianças alli moradoras, quando descobriram a fluctuar nagua o cadaver de um homem. Communicado o facto á autoridade local, esta fez immediatamente retirar o cadaver e transportal-o para o cemiterio da localidade, onde foi inhumado, depois de se proceder ás diligencias legaes, pelas quaes não se poude reconhecer a identidade de pessôa.

BISBILHOTICES

Foi nomeada uma commissão para apalpar o dr. Rodolpho Araujo sobre a presidencia do Club Popular.

Aproximou-se o primeiro encarregado e fez na barriga do dr. Rodolpho Araujo uma especie de signal maçonico.

— Que é isso, senhor!

— O amigo é o unico homem capaz de dar ao Club Popular o elemento de vida, de que este precisa.

O dr. Rodolpho Araujo, que tem cocega no umbigo rio, rio a dissolver a commissão.

∴

Todos os viventes têm seu periodo alegre, bohemio, pittoresco.

O Club Popular está nestas condições: o major Ricardo Lima escreveu um manifesto, que esteve para ser enforcado, e afinal sahio mutilado; o Cleto Campello traz no bolso do paletot um pacote de dynamite para destruir os castellos de Hespanha dos mariannistas; o dr. Aristarcho Lopes foi sagrado republicano historico, quando o illustre politico pertence á epocha da pedra lascada, e agora é lembrado para presidente do Club, como o unico capaz de levar áquellas plantas venenosas e áquelles animaes ferozes, que povoam a arca do coronel Galhardo, a harmonia de todas as bellezas artisticas e poeticas e garantir o Club contra todo perigo de destruição.

Injustiça para o André Gomes, que é o homem que se impõe á nova presidencia pelo seu brilho de sól e doçura de lua.

∴

O que é certo é que a anemia solar se accentúa cada vez mais no Club, onde certas estrellas foram desapparecendo e outras vão passando do brilho mais intenso á obscuridade.

∴

— Então, *seu* Cleto Campello, despiram-no no meio da rua?...

— Possuo no meu bolso a prova da grande influencia de que goza o dr. João Teixeira no Club Popular.

Esta historia está parecida com a anecdota daquella mulher nua, que affirmava estar vestida porque trazia em um sacco o vestido e a camisa.

∴

O coronel Galhardo se manifesta contrario á idéa do Cleto Campello, de «*desmanchar a egrejinha*»; pelo contrario, é de opinião que a bem do Club se instituam *santas missões*, e que devotos concorram, cada um, com seu nickel para o *Quo vadis*.

∴

CASACA PARA ALUGAR

A tratar no Club Popular, com o coronel Galhardo ou o commendador Antonio Carlos.

NO LAR

Hontem, dia do anniversario natalicio do sr. dr. Augusto Coêlho Leite, esteve em festas o seu lar domestico, sendo o illustre clinico grandemente felicitado por amigos e collegas de classe, que pessoalmente lhe foram dar essa prova de apreço.

Por nossa vez cumprimentamos ao sr. dr. Coêlho Leite.

O Club Nautico Capibaribe installar-se-á solennemente na proxima segunda-feira, 8 do corrente, á 1 hora da tarde, realizando uma sessão magna.

A's 4 horas da tarde effectuarão os socios do club e suas familias, um passeio fluvial, dirigindo-se em escaleres e rebocadores á residencia do seu digno presidente, coronel Alfredo dos Santos Araujo, na Passagem da Magdalena.

Uma commissão composta dos srs. professor Rodolpho Lima, Maximiano Botelho de Andrade e Carlos A. de Medeiros veiu convidar-nos para assistir a sessão magna, gentileza que muito agradecemos.

A bordo do vapor nacional *Alagôas*, chegou hontem da Capital Federal o sr. dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco, digno deputado pelo 5.° districto de nosso Estado.

Ao seu desembarque concorreram o exm. sr. dr. governador, diversos outros amigos e correligionarios politicos que o acompanharam até a residencia do seu cunhado dr. Tolentino Campos.

Cumprimentamos o sr. dr. Pedro Pernambuco.

Barão do Rio Branco

Lê-se no *Der Bund*, de Berna, de 4 de novembro:

« Aos nossos leitores interessará saber que o Barão do Rio Branco vai deixar Berlim para regressar á sua patria. Todos se hão de lembrar de que elle passou dous annos em Berna, como enviado extraordinario, defendendo a causa do seu paiz em uma questão de fronteiras com a França, que foi resolvida pelo conselho federal. O distincto estadista e erudito deixou muitas sympathias em Berna e tem sido muito apreciado em Berlim onde occupa o posto de ministro do Brazil acreditado junto ao imperador da Allemanha. Ultimamente, foi elle convidado pelo presidente eleito da republica brazileira, dr. Rodrigues Alves, para ir fazer parte do seu gabinete, no Rio de Janeiro, como ministro dos negocios extrangeiros.

Fiel á sua diviza *Ubique patriæ memor*, elle não se esquivou diante do appello ao seu patriotismo, ainda que tivesse necessidade de repouso. Ha de ter, sem duvida, sentimentos amigaveis para com os suissos que residem no Brazil. A sua affeição pela nossa terra transparece bem no seguinte trecho de uma carta que ha dias escreveu a um dos seus amigos de Berna:

« Recebi com o sentimento do maior pezar a noticia da morte tão prematura do conselheiro federal Hauser e immediatamente telegraphei á sra. Hauser e ás suas filhas, assim como ao presidente Zemp. Que homem o bom que a Suissa acaba de perder! Era elle o modelo do magistrado republicano. E além da clara intelligencia, do amor ao trabalho, e da alta competencia em assumptos financeiros, eu admirava nelle as qualidades do coração, a terna affeição que tinha á sua familia. Essa morte tão inesperada, muito me tem impressionado.»

Ante-hontem, por occasião de regressar da novena do Arco da Conceição a banda de musica do 14.° de infanteria, um rapaz, titulado por uma das academias brazileiras, postado em uma esquina da rua do Hospicio disparou para o ar varios tiros de revolver, sobresaltando deste modo as familias que nas janellas apreciavam a musica.

E' lamentavel que este moço, segundo informações que temos, se envolva em exercicios de capoeiragem, os quaes francamente não honram aos proprios que della fazem profissão.

SANTAS MISSÕES

A commissão encarregada das santas missões da Casa Forte e obras da Igreja alli em construcção, appellando para o sentimento religioso do povo catholico desta cidade, espera o seu valioso concurso para a conclusão do mesmo templo.

A' proporção que a commissão for recebendo donativos il-os-á dando publicidade; assim, tem já angariado os seguintes:

Dr. José Balisisco S. Santos, 1:000$000.

Manoel Ferreira dos Santos Braga, mil e quinhentos tijolos.

Orestes Teixeira de Miranda, setecentos tijolos.

Manoel Teixeira de Miranda, 50 carroças com areia.

A exm.ª esposa do sr. Arthur Vieira, oito carroças com areia.

João Francisco Selva, tresentos tijolos.

Domingos Gonçalves Villa-Verde cem alqueires de cal.

Major Gustavo de Mendonça, 5$000.

A commissão promotora de casamentos já deu principio á sua missão, obtendo que fossem hontem santificados pela igreja 15 casamentos.

Prestou hontem exame do 1.° anno juridico de nossa Faculdade de Direito, o esperançoso academico Ranulpho de Oliveira e Silva, que segue na proxima terça-feira para a cidade de Maceió, onde vae gosar das ferias, ao lado de sua extremosa familia.

Do illustrado director da Bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife recebemos hontem amavel convite para assistir a inauguração do novo systema de illuminação dos salões da mesma Bibliotheca.

O gaz carbonico começará a ser substituido hoje á noite pelas lampadas a alcool, cuja luz melhor se coaduna ao estudo, no entender dos praticos.

Ao sr. dr. João Evangelista Frota de Vasconcellos gratos ficamos pela attenção.

Uma Humbert Ingleza

Acaba de ser presa em Paddington mistress Ellenden, proprietaria da localidade, que conseguira extorquir grandes sommas a varios individuos de fortuna. Por este processo mistress Ellenden e sua familia viveram principescamente durante dois annos.

DR. PRUDENTE DE MORAES

Em resposta ao seu telegramma sentimentando em nome do Senado Pernambucano o Estado de S. Paulo, pelo fallecimento do dr. Prudente de Moraes, recebeu ante-hontem o sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, honrado vice-governador do Estado, o seguinte despacho:

— Agradeço em nome do Estado manifestações de pezar pelo fallecimento dr. Prudente de Moraes. — *Bernardino de Campos.*

Pelo habil pianista pernambucano, Arthur Lobo, acaba de ser composto um delicioso *pas de quatre*, offerecido á colonia ingleza do Recife.

Intitula-se *Delightful*, a melodiosa musica que já ouvimos tocar pelo auctor n'um sarão do Club Internacional e cujos exemplares se encontram á venda na casa dos srs. Prealle & C., á rua do barão da Victoria.

Ao sr. Arthur Lobo agradecemos a fineza do *Delightful* que nos enviou.

Um grupo de credores de madame Humbert, offerece cem mil francos a quem prender ou ajudar a prender a celebre aventureira. Por outro lado, o ministro da justiça, Vallé, ordenou que se redobrasse de actividade na procura da fugitiva.

ALMA RELIGIOSA

Celebrar-se-ão ás 8 horas da manhã de hoje, na egreja do Espirito-Santo, missas por alma da pranteada matrona d. Isabel Maria Fragoso, sogra do nosso estimado chefe, dr. Arthur Orlando.

— Realizar-se-á, no dia 8 do corrente, a tradicional festa de N. S. da Conceição, na Capella de Iputinga.

Constará a festa de missa solenne a grande orchestra, confiada ao illustre maestro Santino Pinto, procissão e *Te Deum*.

Diversas barraquinhas, corêto para musica e as immediações da capella, illuminadas a acetylene, farão realçar a festividade que terminará um grande fogo de artificio, preparado pelo fogueteiro Ernesto Cysneiros.

— A veneravel ordem terceira de S. Francisco celebrará na proxima segunda feira, 8 do corrente, a festa da Senhora da Conceição com missa solenne ás 8 horas da manhã, após a qual haverá profissões de candidatos approvados.

Amanhã na egreja presbyteriana, á rua do Marquez do Herval, após a escola dominical e ás 11 horas do dia, o pastor Juventino Marinho occupará o pulpito, pregando o santo evangelho.

Será administrado o sacramento do baptismo a uma creança e recolher-se-á a profissão de fé de quatro adultos.

A' noute o mesmo sr. fará o sermão do estylo.

Summario da Imprensa

Da *Tribuna Medica*, semanario de medicina e cirurgia, publicado na Capital Federal, recebemos os ns. 19 e 20, encerrando entre outros, os seguintes artigos: A.ª da Veiga—a aristochina como antethermico; Bouloumie—A gotta e os gottosos; Carbonnel y Solés—a agurina, novo diuretico; congressos medicos; necrologias, etc.

Pelo correio recebemos **O Sportsmam**, anno 1.° n. 3, revista quinzenal de S. Paulo, trazendo magnificas photogravuras sobre assumptos sportivos.

— Da Livraria Silveira, á rua 1.° de Março, remetteram-nos os ns. 1935 e 1936 d'**O Pimpão**, apreciado humoristico lisboêta que o publico pernambucano já se habituou a considerar como indispensavel ao seu gasto intellectual.

Da mesma acreditada livraria accusamos o recebimento da edição especial do **Seculo**, de Lisbôa, com a data de 24 do mez passado, especialmente dedicada ao Brazil, Açores, Madeira e colonias portuguezas. Traz entre outros bons artigos, além de versos e contos, a descoberta da vaccina.

— Dirigida pelo sr. Oscar Leal, bem conhecido no nosso meio, visitou-nos a **Revista de Lisbôa**, correspondente ao mez de Novembro. Bem impressa e escripta, insere a *Revista*, os retratos de Oscar Leal, D. Carneiro, d. Carlos, Abel Botelho, Alfredo da Cunha, Aluizio de Azevêdo, Nelson de Senna e Arthur Goulart.

— Remettido pela Agencia Jornalistica de Agostinho Bezerra, temos sobre a mesa o n. 11 d'**O Malho**, essa revista hebdomadaria com que Chrispim do Amaral satyrisa meio mundo na Capital Federal. Cada vez mais se impõe pela arte com que habilmente discreteia os acontecimentos e as figuras, o hebdomadario fluminense. Enche umas horas *O Malho*, não ha duvida...

Já está funccionando uma linha telephonica directa entre Pariz e Roma.

NOTAS INDISCRETAS

O dr. Manoel Netto foi ante-hontem, pelas 4 1/2 horas da tarde, ao palacio da Soledade, queixar-se do sr. Cleto Campello ao sr. bispo diocesano.

Bom catholico que é, o illustre dr. Netto, não pode ver com bons olhos que o sr. Cleto pretenda *desmanchar uma igrejinha tão habilmente architectada no Club Popular.*

Realmente isso seria desfazer com os pés o que outros fazem com as mãos!

Desmanchar *uma igrejinha já architectada* quando o respeitavel frei Celestino ahi está, na campina da Casa Forte, á frente de milhares de homens e mulheres, a conduzir cal e tijollos para a conclusão da capella do arrabalde!

Não, isso não está direito.

A esta hora já o sr. Cleto Campello deve ter sido chamado á contas pelo sr. d. Luiz.

∴

— Possúo no meu bolso a prova da *grande influencia* de que goza o dr. João Teixeira no *Club Popular*, exclama pel'*A Provincia* o sr. Cleto Campello.

— Que diabo terá no bolso o Cleto?

— Tem uma subscripção que correu entre os associados para despezas do retrato a oleo do mesmo dr. Teixeira. Nessa subscripção assignaram apenas quatro amigos, de sorte que, si o *Club* possue o retrato do velho, deve-o ás algibeiras do sr. Lino Cavalcante.

— Ora, isso prova apenas que os socios do *Club* andam *na estica* e não que falte prestigio ao dr. Teixeira...

— E' assim mesmo, mas o Cleto pensa que descobrio *mel de páo*, apossando-se da tal subscripção.

∴

— Por uma simples questão de consciencia e não por medo, falla ainda o sr. Cleto Campello, fui um dos que *votou*...

— Medrosa ficou a grammatica diante do voto da consciencia do sr. Cleto!

∴

— Então quem vence no *Club*? o Lucena ou o Zémarianno com o Martins?

— O *Club* não trata disso por emquanto. O que alli se cogita é de assignalar o autor ou autores do segundo desfalque de dous contos de réis nos cofres communs ao *Club* e á *Folha do Povo*.

∴

Falla o dr. Manoel Netto:

— Não ha remedio si não elegermos o Espirito Santo! Conversando um dia com o Lucena, perguntou o Campos Sales:

— Como vão vocês com o Espirito Santo?

— Anda por aqui esquecido, respondeu o Lucena.

— Esquecido, sr. barão, esquecido o Espirito Santo! replicou o Campos Sales.

Eis ahi, terminou o dr. Netto, porque temos de eleger a terceira pessôa da santissima Trindade, com preferição de algum amigo seguro e de serviços.

CARNET DA FORTUNA

Os bilhetes ns. 40914 e 26944 da Loteria da Bahia extrahida hontem e premiados com as sortes de 10:000$000 e 1:000$000 e bem assim as approximações, dezena e toda a centena das referidas sortes foram vendidos n'esta capital pela agencia A Fortuna, á praça da Independencia ns. 32 a 38, do sr. J. Castro.

Telegrammas de New-York, affirmam que a commissão executiva da exposição de S. Luiz vae convidar o presidente da Republica Franceza a visitar aquelle certamen. Como ha quasi a certeza de que Loubet acceita o convite, já está traçado o seguinte programma: O presidente partiria de França, em junho de 1904, a bordo de um navio de guerra francez, que o conduziria ao Mississipi. Visitaria a exposição onde seria recebido pelo presidente Roosevelt. Organisar-se-iam grandes festas em sua honra.

Vida social

Hoje, ás 2 horas da tarde, realizar-se-á na sala das sessões do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, a ultima sessão do corrente anno, da *Academia Pernambucana de Lettras*.

O academico Bianor de Medeiros proseguirá na leitura do seu romance de costumes.

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

⌘ Apresentaram-se ao concurso de novembro ultimo as seguintes pessoas: d. Maria Alice Cavalcante de Barros com **15.100** coupons; Renato Pinto da Rocha com **14.100**; Wandegesilo Monteiro, remettendo 4.300 e d. Maria Candida Monteiro com 1452.

Foram premiados os 2 primeiros concurrentes com as cadernetas ns. 51 e 53, da empresa Ferro Carril.

⌘ Sob a presidencia do sr. Leoncio dos Santos, realizou quinta feira ultima a 50.ª sessão ordinaria da directoria da associação dos empregados no commercio.

Approvada a acta, foram igualmente approvadas 4 propostas para socios effectivos, sendo 3 pelo socio benemerito Alberto Dias Fernandes, indicando os srs. Arthur E. da Costa, Engenio Tavares Cordeiro e John Krause; e pelo socio José Nolasco Junior, indicando o sr. Augusto Gonçalves Fernandes Junior.

Foi lido um officio do socio Samuel Torreão, pedindo eliminação. Conceda-se.

Offertas—pelo socio benemerito Alberto Dias Fernandes, diversos jornaes; pelo benemerito Augusto da Boa Viagem, 4 volumes de differentes obras; pelo remido Manoel Pinto Bandeira da Carvalheira, diversos jornaes.

Encerrou-se a sessão ás 9 horas da noute, marcando o sr. presidente a seguinte para a proxima quinta-feira.

⌘ Realizou-se hontem a eleição da mesa regedora de Santa Cecilia, cujo resultado foi o seguinte:

Juiz—Manoel Americo (reeleito).
Vice-juiz—Daciano da Porcioncula (reeleito).
Secretario—José Thomaz (reeleito).
Procurador geral—Aprigio Braz (reeleito).
Thesoureiro—Lydio de Oliveira (reeleito).
Procuradores—Aurelio Bandeira e Alfredo Figueirêdo.
Mesarios—Santino Pinto (reeleito), Antonio A. Rabello, Faustino Costa, Adolpho Antonio Vieira, Augusto Wanderley, Alberico Pinheiro (reeleito), José Ferreira Pessôa (reeleito), Idalino I. da Costa Vieira, José Moreira A. Livramento, Manoel José de Sant'Anna Araujo (reeleito).
Juiza—A exma. sra. d. Julia Sette.
Vice-juiza—A exma. sra. d. Maria C. R. da Silva Santos.
Secretaria—A exma. sra. d. Maria Amelia Marques.

FORUM

Jury do Recife

Não havendo hontem numero legal de juizes de facto deixou de haver sessão nesse tribunal.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer.

Dizem de Roma para Pariz que o prefeito dos estados do Vaticano supprimiu do ensino superior de theologia o curso de medicina legal. Esta medida foi tomada com o fundamento de que as lições do referido curso tratavam de assumptos escabrosos, que não devem ser ouvidos por seminaristas. O proprietario da cadeira de medicina legal, agora supprimida, era o dr. Lapponi, o medico do papa, que ultimamente soffreu a operação da appendicite.

Frequentaram a Bibliotheca Publica do Estado, durante o mez de novembro findo: 1.272 leitores, que consultaram 1.513 obras em 1.616 volumes, distribuidas as obras pelas materias seguintes:

Moral 1, Sociologia 1, Mathematica 1, Anthropologia 1, Direito commercial 1, Physiologia 1, Cartas e atlas 1, Direito publico administrativo 1, Arithmetica 1, Direito criminal 1, Psychologia 1, Direito publico internacional e diplomacia 1, Mechanica 2, Mineralogia 2, Direito ecclesiastico 2, Antiguidades 2, Medicina legal 2, Economia politica 2, Variedades juridicas 2, Legislação 2, Artes e industrias 3, Biographia 3, Philosophia 3, Hygiene 4, Direito romano 4, Zoologia 4, Religião 4, Geographia 5, Rhetorica e poetica 5, Botanica 5, Viagem 6, Physica 6, Educação 6, Theoria e pratica do processo 7, Almanacks 9, Encyclopedia 11, Direito civil 1., Medicina 10, Historia natural 17, Linguistica 16, Lexicographia 21, Historia 52, Litteratura 1.ª secção 90, Idem 2.ª dita 160, Idem 3.ª dita 61, Jornaes e revistas 962.

OS ESCANDALOS DA ALFANDEGA

Recebemos as cartas seguintes que passamos a transcrever:

A terceira é uma contestação a um topico do nosso informante, referente á nomeação de sargento dos guardas d'Alfandega: o publico dar-lhe-á o valor que merecer.

« Recife, 4 de dezembro de 1902.— Illms. srs. redactores do *Diario de Pernambuco*:

Estou cançado de dizer que não sou empregado da alfandega; vós mesmos, que muito me conheceis, como vosso amigo, admirador e constante leitor, já affirmastes que eu não pertencia ao quadro dos funccionarios publicos; mas a intriga e a perversidade sem nome, dos amigos do coronel inspector, só procuram alimentar ou melhor, augmentar o odio e a raiva contra um escripturario, que já não foi engulido, porque sabe com proficiencia abrir os braços.

Esse escripturario não tem relações de amizade com essa illustrada e digna redacção; e eu não sou tão infeliz, como os que pertencem a sua classe, que, presentemente, está debaixo das garras de uma féra de alta patente, da qual faz questão no alto dos officios, não tendo porém, pago o respectivo sello, esperando que alguem lhe faça mais *essa gracinha, esse mimo, esse presente*.

Não sou empregado de fasenda, e, no entretanto os perversos, para augmentarem a perseguição a esse empregado, que está atravessado na garganta do coronel Fraga, querem, á força, confundir-me com elle, obrigando-me a que tome a sua defesa, trazendo á imprensa factos, que nunca desejei referir.

Tenho notado, quando vou diariamente á alfandega deste Estado quanto o *Diario* é alli procurado e lido com interesse por todos os empregados, esperando a maioria desses que aos descalabros da alfandega ponha um paradeiro a benefica e moralisada politica do exm. sr. dr. Rosa e Silva.

Vejam como os tempos mudam! Em 1900, o coronel Fraha expôz esse 3.° escripturario ás iras da população desta cidade, fazendo da barriga do mesmo *bainha* de faca de ponta; mas dizia e sustentava que elle era honesto, criterioso e trabalhador, tudo isso porque o seu subalterno prestava-se a demittir os trabalhadores da capatazia, segundo as notas que lhe eram fornecidas.

Hoje, esse inspector desleal sacode ás ortigas o seu antigo auxiliar, mandando descompol-o pelos seus asseclas e apaniguados.

Assim é que a *Provincia* do ultimo dia do mez passado diz que o escripturario é cheio de crimes.

O thesoureiro Ulysses da Silva Cabral augmenta as despezas, duplicando os documentos: ou melhor, fez com geito, que alguns cheques pagos na vespera fossem incluidos no dia seguinte novamente, como despeza realizada, passando para si os valores: e, no entretanto, o escrivão, que não entrou na casa-forte, que não arrombou cofres, nem gavetas, é o culpado?

O thesoureiro Ulysses da Silva Cabral é moralisado e honrado, duplicando cheques em suas relações (porque taes documentos não existem extrahidos pelo escrivão), tão somente porque é de familia gorda, nobre e fidalga e o escrivão é nullo, não possue nenhum desses requisitos, porque é pobre e não é casado com uma sobrinha de um ex-ministro da justiça e do interior e tambem do conferente fazendeiro, Antonio da Silva Pessôa?

Provoque-se, porém, todas essas altas personagens, e procure desafiar-se, desde o ministro do Supremo Tribunal Federal até o felizardo da terceira porta, pondo-se no meio esse inspector, e pergunte-se: Ha a menor prova material contra esse funccionario? A resposta é sempre o silencio!

O escrivão é criminoso sem provas, mas respondam-me: E' moralisado, criterioso e honrado o inspector, que nega a esse *criminoso* os meios de legitima defeza, perante o Ministerio da Fazenda?

E' moralisado e honrado o senhor conferente Antonio da Silva Pessôa, irmão do dr. Epitacio Pessôa, que mandou o quarto escripturario Arthur Martins Saldanha assignar por si o ponto, em diversos dias do mez de fevereiro do anno passado, para ir passeiar em sua fazenda, na Parahyba, mandando roubar a sua firma?

Esse fidalgo e nobre conferente póde contestar-me, póde destruir o que affirmo sem ser empregado publico, vindo em juizo, com esse livro, acompanhado dos peritos, livro onde está eternamente lavrado o seu hediondo crime?

E' homem de bem o sr. Ulysses da Silva Cabral que recebe trinta contos de réis da renda do ultimo dia de outubro ultimo, para effectuar o pagamento do pessoal, e não recolhe o saldo, no prazo legal, fazendo com elle o jogo que entendeu?

O thesoureiro, senhor conferente Antonio da Silva Pessôa é seu parente, venha justifical-o na imprensa; assim como a seu compadre o inspector, que diante desse gravissimo facto, não tomou providencias, que foram abafadas pelos enormes, raros e valiosos presentes!!!

Responda, nobre, fidalgo e rico fazendeiro!!!

Venha tambem defender esse thesoureiro que occultou um conto de réis de renda de armazenagem dous annos, e só a fazenda federal não foi prejudicada, porque o facto foi denunciado, sem o que esse *honrado* funccionario nunca se accusaria de possuir o que não lhe pertencia!

Não confie tanto na sua fidalguia, para descompôr o actual ministro da fazenda, suppondo que elle absolverá o membro de sua familia, e condemnará o innocente escrivão, com o rigor merecido, em sua opinião!!!—Sou vosso amigo e constante leitor.

Recife, 5 de dezembro de 1902.—Illustres srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Apresento-vos hoje mais injustiças revoltantes e clamorosas, praticadas pelo desabusado inspector da Alfandega deste estado, que, abusando da força do cargo, que exerce, decide as questões, sem o menor criterio.

O negociante Manoel da Cunha Lobo despachou em 1900 uma caixa contendo frascos de perfumarias.

Foi esse despacho ao calculo, pagos os direitos, e remettido para a quinta porta o volume.

No acto da sahida, o conferente respectivo notou a falta de dezenove kilos, representando á inspectoria que a subtracção fora praticada no acto da embalagem.

A caixa, de que se trata, foi descarregada do vapor inglez «Atrato» procedente de Southampton.

O conferidor não notou o menor indicio exterior de avaria e falta, assim organizou a guia para o armazem n. 1.

O fiel desse armazem passou o recibo da caixa, acceitando-a como perfeita; do contrario só a receberia, estando convenientemente lacrada.

O chefe do 1.° Secção, informando sobre esse volume, disse «que não se podia presumir que, havendo indicios de avaria e falta, tivessem elles passado desapercebidos ao administrador ou seus agentes, na occasião da descarga, nem que, conhecendo o fiel as suas obrigações, assim recebesse o volume, sem fazer reclamação alguma.»

Pois bem: a decisão desse inspector sem criterio, sem escrupulos, foi, arrancar, com a sua reconhecida perversidade, da bocca da mulher e dos filhos desse funccionario, que foi sempre altivo, pois nunca o adulou, nunca o abajulou, nunca fez lhe presentes e mimos, por não ter fortuna para comprar abotoaduras com pedras de brilhantes de alto valor, consignando na multa de 202$226, inclusive 11$500 em ouro.

Esse inspector desabusado não se importa com a desgraça de ninguem.

Despresa os pequenos que não tem fortuna, mas abraça, reconhecendo-os, como amigos intimos e dedicados, o compadre conferente, nobre, fidalgo e fazendeiro, que promette e dá-lhe bôas caçadas; o primeiro escripturario nascido em Panellas de Miranda, que póde continuar a offertar-lhe brilhantes e brilhantinas, pois comprou uma casa na Soledade por doze contos de réis, está reconstruindo uma chacara na Varzea, tem tambem uma grande fazenda em Garanhuns, cujos machinismos montam em mais de trinta contos de réis!!!

Aos pequenos o coronel Herminio Rodrigues de Loureiro Fraga arranca á força os minguados vencimentos, ora em multas, ora em suspensões, muitas vezes mandando, a seu juizo, dispensar os empregados das capatazias, homens pobres carregados de familia pesada, reduzindo-os á miseria.

Aos grandes, aos nobres, aos que tem fortuna, como o fazendeiro, como esse nojento primeiro escripturario, ambos fiadores e principaes pagadores do thesoureiro, dono do Campo Grande, á custa dos dinheiros publicos, todos tres continuando com o maior cynismo na repartição, quando deviam se entregar á justiça publica, o procedimento desse inspector é, sem reserva, passar o braço sobre o pescoço delles, abraçal-os, e declarar, em alta voz, que são seus amigos dedicados, *fieis e probos* auxiliares.

E julgue a opinião publica:

Esse inspector, esses amigos dedicados, esses *fieis e probos* auxiliares, podem possuir moralidade, criterio e honradez?

Essa gente póde ter conceito como funccionarios publicos?

Podem ser moralisados, no conceito dos homens serios e sensatos, ou são inutilisados na vida publica?

Tem brio e pundonor quem assim procede?

Na carta seguinte, farei as minhas despedidas:

Sobre o automovel e historia do sal, comedias representadas pelo Pereira do Rego; sobre o conchavo com a metade do numero quatorze, sobre o contracto da Parahyba feito com o expediente da repartição e ainda sobre os innumeros desmandos, horrores, escandalos e crimes praticados na alfandega deste Estado: remetterei todas as peças necessarias e indispensaveis ao excellentissimo senhor ministro da fasenda, apresentando *esses honestos, fieis e leaes* auxiliares.

Preciso activar a minha correspondencia com o exm. sr. ministro da fazenda, afim de que não produzam effeito os planos tramados pelo inspector inconsciente e sem criterio e pelos seus sequazes.

Sou com estima e consideração—Vosso *amigo e constante leitor*.

Illustres srs. redactores.—Saúde e fraternidade.—Não tenho em mente defender o sr. Fraga das justas culpas que nas cartas que tendes publicados se patentearam; não, quero apenas pedir-vos a publicação do presente em contestação ao facto narrado na do dia 3 do corrente, onde o mesmo Fraga é accusado pela nomeação de sargento para a Companhia dos Guardas. Elle tem commettido effectivamente graves faltas, mas nesta occasião, despresando a proposta do sr. guarda-mór procedeu com moralidade e justiça.

E senão vejamos: o apresentado pelo sr. Hermita só se recommendava pela amizade que o mesmo lhe dedica, pois não é como diz o informante de *procedimento irreprehensivel* e tanto assim que tem em sua carreira notas bem ruins, como sejam reprehensões severas da inspectoria, e reembarques, e quanto a antiguidade peior, porque tem quatro a cinco annos, ao passo que o sr. guarda-mór tinha guardas com 20, 25 e 30 annos de serviço, sem nota nenhuma má e não os quiz propor. Desses, alguns até teem sido já sargentos interinos.

O que fez o inspector?

Desprezou esta proposta e mandou buscar na guarda-moria uma relação dos guardas com as notas e tempo de serviço e escolheu o sr. Geraldo Cruz com 20 e tantos annos ao serviço, bôas notas em sua fé de officio e já tendo por 3 ou 4 vezes exercido o logar de sargento.

Portanto srs. redactores póde o sr. Fraga commetter immoralidades como diz o auctor da carta, dessa vez porém, moralisou-se, livrando-nos de mais um rebaixamento.—Vosso, etc.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 2.° de infanteria, Francisco Baptista Torres de Mello.

Amanuense de dia ao Quartel-General o cabo de esquadra do 4.° de infanteria, Manoel Cavalcante Lins.

O 40.° de infanteria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 7.

∴ Foram concedidos 4 dias de dispensa do serviço, para ir á Pão Amarello visitar seu pae que se acha enfermo, ao musico do 34.° de infanteria, José Moreira de Carvalho.

∴ Foi nomeado para servir de delegado em um inquerito policial militar o alferes do 27.° de infanteria, Alvaro Evaristo Monteiro.

∴ Apresentou-se hontem ao Quartel-General, vindo da Capital Federal, o alferes do 38.° de infanteria, Antonio Augusto Alvares que hontem mesmo seguiu para o Estado do Rio Grande do Norte, onde vae servir durante dous mezes, por ordem do governo.

∴ Tambem apresentou-se hontem, vindo do Rio de Janeiro, o corneteiro Francisco Henrique de Souza, que fica addido ao 14.° de infanteria, aguardando esclarecimentos a seu respeito.

∴ A secção do material remetteu hontem pelo correio, ao commandante do destacamento de Fernando de Noronha, a quantia de 233$100 e ao do forte de Gaybú a de 137$850, importancia dos vencimentos relativos ao mez findo, das praças alli destacadas, conforme se verifica dos certificados ns. 2550 e 2551 D. que ficaram archivados no Quartel-General.

DIA ESCOLAR

FACULDADE DE DIREITO

Resultado dos exames procedidos hontem:

1.° ANNO—Rodolpho Lopes dos Santos, simplesmente grão 3 em philosophia do direito e simplesmente grão 5 em direito romano.

Ranulpho de Oliveira e Silva, approvado simplesmente grão 3 em philosophia do direito.

Sizenando de Oliveira, simplesmente grão 5 em philosophia do direito e em direito romano.

Isaac Alfredo Vaz Cerquinho, plenamente grão 9 em philosophia do direito e plenamente grão 6 em direito romano.

Pedro Camara Simões, simplesmente grão 3 em philosophia do direito e simplesmente grão 3 em philosophia do direito e simplesmente grão 1 em romano.

Layette Lemos Duarte, simplesmente grão 1 em philosophia do direito e simplesmente grão 3 em romano.

Pilopidas Espinola Vieira, plenamente grão 9 em philosophia do direito e em direito romano.

ILEGÍVEL

2.º anno—Manoel Lustoza de Freitas, plenamente grão 7 em direito internacional publico, privado e diplomacia.

José Antonio Pinto de Almeida, plenamente grão 7 em direito publico constitucional e em direito civil, simplesmente grão 5 em direito internacional.

Leonel Pessoa da Cruz Marques, plenamente grão 6 em constitucional, plenamente grão 7 em internacional, simplesmente grão 5 em civil.

Samuel Ferreira de Andrade, plenamente grão 7 em constitucional, plenamente grão 6 em internacional e civil.

Arthur Motta, plenamente grão 7 em constitucional, plenamente, grão 7 em internacional, simplesmente, grão 5 em civil.

Luiz Cavalcante de Queiroz Monteiro, plenamente grão 7 em constitucional, simplesmente grão 5 em civil e plenamente grão 6 em direito internacional.

3.º anno—Manoel Fernandes da Cruz Ribeiro, approvado plenamente grão 6 em todas as cadeiras.

Vicente de Lemos Filho, plenamente grão 6 em direito civil e commercial, plenamente grão 9 em criminal.

Albino Machado da Cunha Cavalcanti, simplesmente grão 4 em civil e criminal e simplesmente grão 1 em commercial.

Joaquim de Barros Corrêa, plenamente grão 7 em todas as cadeiras.

Sizenando Elysio Silveira, approvado com distincção em todas as cadeiras.

João Severiano Carneiro da Cunha, plenamente grão 6 em commercial.

Celso Dantas Salles, plenamente grão 7 em civil e em criminal, simplesmente grão 5 em commercial.

Manoel Viriato Corrêia, plenamente grão 6 em civil, plenamente, grão 9 em criminal, plenamente grão 7 em commercial.

4.º anno—Oswaldo Cabral de Mello, plenamente grão 9 em todas as cadeiras.

Pedro Pereira da Silva, plenamente grão 8 em todas as cadeiras.

Laurindo Martiniano de Albuquerque, distincção em direito criminal e maritimo, plenamente em grão 9 nas outras cadeiras.

Antonio Soares de Araujo, plenamente em grão 6 em direito maritimo.

Juvenal Antunes de Oliveira, idem, idem.

Francisco Octaviano Costa, plenamente em direito maritimo e em direito civil.

5º anno—José Severino Gomes de Araujo, plenamente grão 6 em pratica de processo e plenamente grão 7 nas outras cadeiras.

Manoel Barbalho Uchôa Cavalcanti Junior, plenamente, grão 6 em todas as cadeiras.

Manoel Anizio de Souza Jobina, plenamente grão 9 em todas as cadeiras.

Manoel Innocencio Menna da Costa Filho, plenamente grão 8 em pratica do processo, plenamente grão 7 em medicina publica e em legislação comparada, plenamente grão 9 em direito administrativo.

Pedro Antonio da Costa Palmeira, plenamente grão 6 em pratica de processo, plenamente grão 7 em medicina publica e em legislação comparada e plenamente grão 9 em direito administrativo.

Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira, plenamente grão 9 em todas as cadeiras.

ESCOLA DE ENGENHARIA

Serão chamados hoje á prova oral nessa escola os seguintes alumnos:

5.º anno—*Mechanica*, ás 9 horas (2.ª chamada). — Antonio Clementino Carneiro da Cunha e Theogenes da Rocha Moreira.

Admissão — *Mathematica*, ás 10 horas.—Manoel Rozendo Bezerra Marques, Adalberto Silva, Manoel Liberato Cavalcante Coutinho, Abel Peixoto Meira, Francisco Amynthas de Carvalho Moura; e como supplentes: José Cyriaco de Almeida, Silvestre Gomes de Araujo, Raul Lamenha do Rego Barros, Augusto Netto de Mendonça Sobrinho e Leopoldo Nery da Fonseca Junior.

Resultado do exame de hontem:

5.º anno — *Navegação* — Theogenes da Rocha Moreira, distincção; Antonio Clementino Carneiro da Cunha, Santino Vieira de Moraes, José Gervasio de Amorim Garcia Junior, Francisco José da Costa Barros, plenamente.

ESCOLA PROPAGADORA

Conforme fôra annunciado reuniu a 26 de novembro ultimo, a congregação desta escola, sob a presidencia do respectivo director o professor João de Medeiros, presentes os drs. Berardo, Coelho Leite, Leopoldo Pires, Regueira Costa, João Vicente, Roque Melchiades, Costa Barros, Sizenando Silveira, Francisco Pires e Rodolpho Lima.

Pela commissão para tal fim nomeada, foi apresentada a lista das alumnas que por sua applicação e aproveitamento fizeram jus aos premios de que cogita o regulamento. Approvada essa lista, determinou o presidente que se remettesse ao Conselho Superior uma cópia para os devidos fins.

A congregação, tendo em vista os serviços prestados por diversos professores; reconheceu merecerem o titulo de socios bemfeitores o dr. José Berardo Carneiro da Cunha e a exma. d. Ritta de Cassia Fonseca de Medeiros, e o de socios effectivos, os drs. Roque Melchiades da Silva e Francisco José da Costa Barros.

Resolveu-se inserir na acta um voto de agradecimento ao dr. Roque Melchiades, pelo offerecimento do manuscripto *Noções de theoria musical*, por elle composto para uso de suas alumnas.

Para escrever a memoria historica do anno lectivo, findo foi eleito o professor João de Medeiros.

Ficou approvada a seguinte distribuição de serviço para o anno futuro:

Curso preparatorio: portuguez.—Sizenando Silveira, francez—Netto Campello, arithmetica — Ritta de Medeiros, desenho e calligraphia—Francisco Pires, geographia geral—Hermilio Oliveira e musica — Roque Melchiades.

Curso normal, 1.ª serie: portuguez — Julio Pires, francez —Leopoldo Pires, arithmetica e algebra — dr. Costa Barros, geographia do Brazil—João de Medeiros, musica—Roque Melchiades e desenho de ornatos—Eustorgio Wanderley.

2.ª serie: portuguez—João Vicente, pedagogia didactica — João de Medeiros, historia geral — Carlos Porto Carreiro, geometria—Augusto Martins, physica—Ascanio Peixoto e desenho de figuras — Rodolpho Lima.

3.ª serie: historia da Pedagogia—João de Medeiros, historia do Brazil—Regueira Costa, historia natural—Coelho Leite, physica e chimica—Berardo e desenho de aquarella e pastel—Rodolpho Lima.

— A congregação resolveu promover em dia que será opportunamente annunciado, uma kermesse em beneficio do fundo escolar.

EXAMES PRIMARIOS

Tiveram logar no dia 2 do corrente os exames primarios da escola mixta estadual de Beberibe, regida pela professora Maria do Patrocinio Cavalcante Uchôa.

Apresentaram-se 15 alumnos habilitados nas materias dos tres grãos, os quaes foram examinados pela commissão composta do delegado de ensino da localidade o sr. Alfredo Geraldo Thimes Pereira, do profesor João Cordeiro Fonseca de Medeiros e da professora da cadeira.

Feita a apuração de accordo com os arts. 75 a 91 do regimento, deu o seguinte resultado:

1.º grão — Antonio do Espirito-Santo Lima, plenamente; José da Costa Dourado, José Normino de Souza Ramiro Rangel, Walfrido da Costa Dourado, Aurea de Souza, Izabel Uchôa Porto Carreiro, Maria Diva de Souza, distincção.

2.º grão — Eugenio Moraes e Silva, Joaquim Avelino Gomes dos Santos, Joaquim Manoel Ramos, Auta Maria de Lima, Esmeraldina da Costa Dourado, distincção.

3.º grão—Alvaro Affonso de Oliveira Filho, Anna Isabel Uchôa Porto Carreiro, distincção. Aos dous ultimos foi conferido o certificado de exame.

As alumnas Anna Isabel Uchôa Porto Carreiro e Isabel Uchôa Porto Carreiro, foram julgadas pela alumna-mestra, Adelia Leal Ferreira.

Assistiram os exames além de diversos paes de alumnos, o dr. Manoel de Siqueira, as professoras Anna de Hollanda Cavalcanti Uchôa, Esther Cordeiro de Mello, os academicos Rodolpho Santos, Themistocles Cordeiro de Mello, Luiz Ayres Porto Carreiro, Benjamin Lins, Sizenando E. Silveira, alumnas-mestras Judith Cordeiro de Mello, Adelia Leal Ferreira e Maria Izabel Uchôa Porto Carreiro.

Terminados os exames a professora fez servir um lunch aos alumnos e demais pessôas presentes.

—Realizou-se na escola particular regida pelo professor Primitivo dos Santos, no dia 4 do corrente, os exames primarios, dando o seguinte resultado:

Elpidio José de Figueirêdo, *1.º grão*, simplesmente; Georgina Pensylvania de Figuerêdo, *2.º grão*, plenamente; Euphrosio Belgano de Figuerêdo, *3.º grão*, distincção.

A banca examinadora foi presidida pelo dr. Feliciano André Gomes.

— No 1º. do corrente mez realizaram-se os exames dos alumnos da escola particular mixta da travessa do Feitosa, districto da Graça, regida pela professora d. Maria Clementina Dutra.

O acto foi presidido pelo dr. Tertuliano Feitosa, tendo sido examinadores o professor Felippe Benicio e a professora da cadeira, assistindo ao acto a professora d. Virginia Lopes e diversas familias.

Deu o seguinte resultado:

1.º grão — Cephysa Padilha da Cunha, Judith Antonia da Silva Pinto, Emerentina Rosa de Oliveira, Andira Luiza de França, Ignez Antonia dos Santos, Manoel Alves Baptista e Paulo Ignacio de Barros, distincção.

2.º grão—Deolinda Alves da Silva, Felismina Argentina de Britto e José Francisco da Silva, distincção.

3.º grão — Virginio Pereira Dutra, Rozenda Cosma de Sant'Anna e Enedino de Luna Freire, distincção e louvor.

Findo os exames, o presidente do acto distribuiu a cada examinando um certificado impresso do grão de approvação.

Falaram por essa occasião Tertuliano Feitosa e o professor Felippe Benicio, felicitando a professora e os examinandos que offereceram bonitos *bouquets* á commissão examinadora.

A alumna Virginia Pereira Dutra recitou uma bellissima poesia analoga ao acto.

— Presentes algumas senhoras e cavalheiros, a commissão examinadora, composta dos srs. Olympio Galvão, presidente, professor Cyrillo Santiago, examinador e da professora da cadeira, procedeu no 5 do corrente, aos exames das alumnas da escola particular regida pela professora d. Julia do Carmo Fernandes da Silva, apurando este resultado:

1.º grão — Maria do Carmo da Silva, Maria das Dôres Ferreira Lima, Geruza da Silva Feijó, distincção; Corina Villar de Alencar, plenamente.

2.º grão — Sophia Olivia Alves da Silva, Maria do Carmo Fernandes da Silva, Maria da Conceição Carneiro da Silva, Maria da Conceição Passos Barros, Olivia Candida Lemos Duarte, Guilherme Cyrne de Azevedo, distincção.

— No dia 29 do passado e no dia 2 do corrente, sob a presidencia do sr. capitão Heliodoro Candido Ferreira Rabello e do professor Bononio Rosa Lima Leal, como examinador nomeado, fôram feitos os exames de classes e de grãos na escola estadual de S. José do Recife, regida pelo professor Carlos Dias, sendo julgados muito adiantados os alumnos Leonidas Pereira da Silva, Manoel Augusto do Espirito Santo; adiantados: José da Matta Soares, José Luiz Moreira de Araujo, José Luiz de Barros Lima, Alfredo Pacheco Pimentel, Agripino Ferreira Lima, Manoel Angelo da Cruz, Manoel Pereira de Vasconcellos, João Francisco Xavier, Juvelino Pereira dos Santos, João Pacheco Pimentel e Alberto dos Santos Villaça; e pouco adiantado: Antonio Geraldo da Silva.

1.º grão—Luiz Pedro Nolasco, com distincção; Antonio Venuntiano Caldas e José Ferreira Lins, plenamente; Carlos Alberto dos Passos, Elias Moura de Santa Anna, José Cypriano Borges Ferreira e José Ferreira Lima, simplesmente.

2.º grão—David de Souza e Victal Ferreira da Silva, distinção; Pedro Pereira Ramos, João Davino Pereira dos Santos e Elias Cesar da Silva, plenamente.

3.º grão—Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha, Carlos Gomes Deschamps, Francisco Paulo de Malagueta e João Baptista Soares, distincção.

Movimento Policial

BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão do esquadrão de cavallaria Caetano Soares dos Santos.

O 1.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Julio Gregorio de Almeida.

Uniforme n. 4.

DETALHE DE HONTEM

Foram mandados destacar as seguintes praças do 2.º batalhão: em S. Bento, o 2.º sargento Luiz Cavalcante; em Nazareth, o soldado Caetano Bento do Nascimento; em Bom Jardim, o soldado Julio da Motta Silveira e em Buique o soldado Alfredo de Magalhães Siqueira que substituirão nesses destacamentos outras praças.

— Ao commandante do 1.º batalhão foi entregue, devidamente rubricada, para ter o destino conveniente, a excusa do serviço do ex-soldado Manoel Ferreira da Costa Xavier.

— Ao soldado do esquadrão de cavallaria José Joaquim de Amorim, foram concedidos 4 dias de dispensa do serviço para medicar-se.

— Em data de 25 do passado, na cadeia do municipio da Gloria de Goytá, onde se achava recolhido, respondendo por crime de roubo de cavallo, falleceu de variolas o detento de nome Antonio Manoel do Nascimento.

— O delegado de policia do municipio da Gloria de Goytá capturou, no dia 19 do mez findo, e fez recolher á cadeia respectiva, o individuo de nome Manoel Alexandre dos Santos, pronunciado naquelle municipio no art. 304 do cod. penal.

— O delegado de policia da Gloria de Goytá remetteu para esta cidade o louco de nome Manoel Severino de Vasconcellos, que hontem foi recolhido á Detenção á ordem do dr. chefe de policia.

THEATROS E DIVERSÕES

No theatrinho da Encruzilhada dará amanhã um variado espectaculo, de volta de sua excursão á Parahyba, a troupe da signorita Consuelo Ulhes, tendo como maestro regente o sr. Carlos Durel.

Nesse espectaculo, além de engraçadas cançonetas, duettos chistosos e canções populares que constituem a primeira parte, subirá á scena a lindissima zarzuela *A banda de trompetas*, desempenhada pelas sras. Consuelo, Glorinha, Sophia, Mathilde e srs. Medina, Henrique, Magallon e Hypolito.

Finalizarão a recita outras cançonetas e trechos de operetas, havendo após o espectaculo, trem para o Recife.

Que a *troupe* obtenha uma bôa casa.

※ Effectuar-se-á hoje, á noite, a festa da distribuição dos premios na acreditado estabelecimento de instrucção *Instituto Pernambucano*, dirigido pelo digno educacionista, dr. Candido Duarte.

Começará a solemnidade com a sessão magna do gremio litterario *Virginio Marques*, mantido no referido instituto pelos respectivos collegiaes.

A's 7 horas da noite abrirá a sessão o presidente do gremio, o academico Gaspar Loyo, que convidará para presidil-a o director do collegio, o qual por sua vez cederá a cadeira ao sr. dr. Virginio Marques.

Aberta a sessão será entoado o *Hymno do Instituto*, com acompanhamento da fanfarra do collegio, seguindo-se o discurso do orador official e dos representantes das corporações convidadas.

Ao terminar a sessão, terá logar a distribuição dos premios, devendo salientar-se nessa occasião o alumno José Duperron Madeira, que acaba de completar a 4.ª e ultima serie do curso primario do collegio, correspondente ao 3.º grão, obtendo durante o anno lectivo 642 notas optimas e 241 bôas, sem nenhuma nota abaixo de soffrivel.

Após a distribuição dos premios aos alumnos do curso primario, orará o respectivo professor, sr. Manoel Duarte.

Terá principio então o escolhido concerto, cujo programma publicamos abaixo e que será seguido de uma esplendida *soirée* dansante.

O illustre sr. dr. Candido Duarte, director, os professores do Instituto e os alumnos socios do gremio *Virginio Marques* não têm poupado esforços para que a sua festa se realize com o maximo brilhantismo.

Eis o programma do concerto:

I.—Th. Lourenço—*Hymno do Instituto* pela fanfarra do collegio.

II.—Chopin—Op. 53—*Pollonaise*, para piano—d. Maria Luiza Jorge.

III.—J. Hubay—*Haiauzo Balaton*, para violino e piano— A. Bandeira e d. Maria Luiza Bandeira.

IV.—Mezzocapo—*Habanera*, para bandolins e piano—dd. Maria Figueiredo, Maria Amelia e Maria Luiza Jorge.

V.—S. Fiorenzo—*Lina*, romance para canto, violino e piano—dd. Maria Amelia, Maria Luiza e H. Jorge.

VI.—G. Papini — *rondó appassionato*, para violinos e piano — dd. Maria Luiza Bandeira, Maria Luiza Jorge e Alberto Bandeira.

VII.—F. Belor—*Nocturno*, para violino, flauta e piano —Alberto Bandeira, Ulysses Porto e Maria Luiza Bandeira.

VIII.— Wieniawski — *Legenda*, para violino e piano —H. Jorge e d. Maria Luiza Jorge.

IX.—Rossini—*Il barbiere de Siviglia*, cavatina para barytono — G. Comoletti.

※ Realizará hoje á noute, a sua ultima recita, em despedida, a companhia do theatro S. Pedro de Alcantara da Capital Federal.

Subirá á scena no Santa Isabal, a hilariante comedia em 3 actos, *Gaspar cacete*, que é um franco successo de gargalhadas.

A empresa tenciona retirar-se para o visinho Estado da Parahyba na proxima segunda-feira e por isto pede ás pessôas que passaram bilhetes para o seu ultimo espectaculo, o obsequio de deixarem na bilheteria do theatro a respectiva espórtula.

Os bilhetes que foram vendidos para o espectaculo de quinta-feira, dão direito á recita de hoje.

Companhia de bombeiros

Commando da Companhia de Bombeiros do Recife, 3 de dezembro de 1902.

ORDEM DO DIA N. 725

Para conhecimento da companhia e devida execução faço publico o seguinte:

Rebaixamento, multas e prizões:

Determino que sejam definitivamente rebaixados dos postos os cabos n. 1, Antonio José Correia e n. 9 José Pereira dos Santos, os quaes ficam presos por 25 dias e multados em 5$000 cada um; presos por igual tempo e multados em igual quantia, as praças n. 10 Antonio Bezerra de Lima e n. 13, Cypriano Ferreira de Lima, por terem: o segundo armado de faca de ponta promovido desordens na rua, faltando com o devido respeito ao subdelegado da freguezia de Santo Antonio e os demais por terem tentado tomar o referido cabo n. 9 das mãos da força publica, esquecendo-se de que assim procedendo faltaram com respeito devido áquelle official que pertence á Brigada Estadual, e portanto seu legitimo superior.

Limito-me a este castigo attendendo á conducta exemplar que têm tido nesta Companhia as mencionadas praças e aproveito o ensejo para prevenir que se tal facto se reproduzir, expulsarei o delinquente, mandando-o apresentar a autoridade competente, afim de ser severamente castigado.

Assignado.—*Alfredo Manoel Jeronymo dos Passos*, capitão commandante.

SECÇÃO AGRICOLA

O alcool na industria

(*Do Jornal do Commercio*)

MEMORIA APRESENTADA Á SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA PELO DR. J. J. DA SILVA FREIRE, SUB-DIRECTOR DA LOCOMOÇÃO DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL.

INTRODUCÇÃO

« Cette culture est incontestablement une des richesses de notre sol et dans la crise que traversent actuellement la Distillerie et la Sucrerie, elle serait bien près de periclitor sinon de périr si l'on ne trouvait pas un débouché sérieux aux produits de la betterave.

Et quel meilleur emploi peut on faire d'une plante que réussit si bien, dans notre vieux sol de France, que d'en extraire la chaleur, la lumiere et la force?

Ne vaut-il das mieux pour de tels usages employer nos propres produits que d'aller demander ceux de l'étranger? Et entre le pétrole americain et l'alcool français peut-on á égalité de prix, hésiter un instant? »

(*M. Boverat*, president du Congrès des Emplois Industriels de l'Alcool, ao inaugurar-se em Pariz a sessão de 18 de Novembro 1901.)

Situação analoga da industria assucareira franceza é aquella em que se debatem actualmente a cultura da canna e a industria do assucar no nosso paiz.

Trabalha-se actualmente em França, com o maximo empenho, no sentido de alargar o consumo do alcool, com o intuito de favorecer a industria assucareira, proporcionando facil extracção, dentro do proprio paiz, ao excedente da baterraba, cujo plantio vai muito além das necessidades da industria assucareira franceza.

Esta situação reflecte, no emtanto, á de todos os paizes européos que, para se tornarem grandes exportadores de assucar, crearam por meio de premios de sahida, uma prosperidade ficticia para a industria assucareira.

Livres da concurrencia estrangeira nos seus mercados internos, por effecto dos fortes direitos protectores, de um lado, e dos favores concedidos á exportação, de outro lado, sob a fórma de premios generosamente concedidos pelos seus governos, tomaram as fabricas de assucar, dos diversos paizes exportadores, tal incremento e expansão que, em pouco tempo, se tornaram os mercados importadores, mormente os de Inglatarra, o terreno da terrivel luta economica em que vieram debater-se os interesses da industria do assucar dos paizes que, imprudentemente, tinham levado ao absurdo os seus methodos de protecção.

E' a essa crise do assucar, que assim surgiu intensa, que se deve a propaganda, que actualmente se faz em França em favor da applicação industrial do alcool, assim como a ella se deve o aperfeiçoamento e a creação de apparelhos em que esse alcool é utilizado para produzir luz, calor ou força motriz.

Procura-se, assim, dar á producção do alcool uma expansão, que venha compensar o retrahimento que se vae impondo na producção do assucar destinado á exportação.

Pretende-se, finalmente, recuperar no mercado interno a actividade industrial, que já não encontra compensador aproveitamento nos mercados estrangeiros.

Por outro lado e como consequencia natural da expansão do emprego do alcool industrial, convém fazer observar que é o petroleo estrangeiro que tende a ser expellido dos mercados da França.

A propaganda a que nos estamos referindo é, pois, sob o ponto de vista nacional francez duplamente patriotica.

Emquanto aos apparelhos a alcool, adaptam-se elles tão perfeitamente ás necessidades e circumstancias do nosso paiz, que pensamos prestar serviços á lavoura e mais particularmente á industria da canna, tão depauperada no momento actual, resumindo e vulgarizando as noticias e informações mais recentes sobre o assumpto.

A applicação do alcool como elemento de luz e força teve o seu impulso inicial na Allemanha, que assim se propunha expellir o petroleo, producto estrangeiro, dando-lhe por succedaneo o alcool produzido pelas pequenas distillações ruraes que operam não só sobre os cereaes como mais particularmente sobre a batata.

Se é certo que a protecção largamente dispensada pelo governo allemão redundou em beneficio da grande industria de distillação allemã, nem por isso foi esse o objectivo da lei protectora de 1895, que creou o imposto geral de distillação, fazendo reverter o seu producto em proveito do lavrador, concedendo, para esse fim, premios correspondentes ao alcool que viesse a ser exportado ou que soffresse desnaturação para entrar no uso corrente das industrias dentro do paiz.

O fim superior, embora indirecto, da lei de 1895 foi permittir aos cultivadores alargar as suas culturas pelo afolhamento, pois que o trigo e outros cereaes, plantas exaurentes, geralmente cultivadas na Allemanha, exigem alternancia com culturas que obriguem ao amanho e adubo das terras, fornecendo ao mesmo tempo o alimento necessario ao gado.

Para as terras allemães, mormente as do Norte, o plantio da batata offerece, nesse sentido, as maiores vantagens: pois que, retirando-se dos tuberculos pela distillação, os elementos constitutivos do alcool (carbono, oxygenio e hydrogenio), hauridos directamente da atmosphera, conservam-se ao mesmo tempo, para alimentação do gado, os residuos da fabricação, que sob a forma de polpas, em si condensam todos os elementos de fertilidade do solo, ao qual voltam pela estrumação.

Por esse processo se vê que o alcool produzido representa o resultado liquido, apparente e realizavel da cultura de afolhamento, cultura esta inseparavel e preparatoria da grande cultura de cereaes.

Comprehende-se, pois, o alcance das previdentes medidas governamentaes que rodeiam de protecção e garantias as grandes e pequenas distillações, de caracter puramente agricola, que não devem ser confundidas, neste caso particular, com os grandes estabelecimentos, de caracter puramente industrial, alheios até certo ponto ao problema agricola allemão.

I

O ALCOOL DESNATURADO

Antes de tratarmos das applicações industriaes do alcool, vamos resumir os principios e as leis que regem a producção e a venda do alcool, na Allemanha e na França, paizes estes que se acham á testa do movimento tendente a alargar o emprego do alcool industrial, isto é, préviamente desnaturado.

O alcool desnaturado, é assim definido por differençar-se do alcool destinado ás bebidas alcoolicas, por ter recebido em sua composição, após a distillação habitual, elementos chimicos que o desnaturaram, tornando-o visivel e organicamente inaproveitavel para o preparo daquellas bebidas.

O elemento desnaturador deve ser volatil e difficil de ser retirado do composto alcoolico, tornando quanto possivel a depuração deste por demais onerosa, para ser proficua á fraude, que se queira tentar contra os regulamentos fiscaes.

A desnaturação do alcool tem por fim permittir, sem prejuizo do fisco, libertar dos pesados impostos de consumo, que sobrecarregam a fabricação do alcool nas distillações, a parte desse alcool que se destina a applicações industriaes.

Chega-se a esse fim, pela dispensa ou restituição parcial ou total do imposto, tendo, para isso, por base o alcool desnaturado, levado a exame e verificação da administração fiscal competente.

A garantia do fisco consiste nas qualidades inherentes do elemento desnaturador e, por isso, o processo de desnaturação obedece em cada paiz a severas prescripções regulamentares.

Pela desnaturação consegue-se poder amparar efficazmente a fabricação do alcool industrial dando-lhe toda a expansão, mantendo, no emtanto, parallelamente e em sua plenitude o rigor fiscal em relação ao alcool puro, destinado á fabricação de bebidas alcoolicas.

II

REGIMEN FISCAL E LEIS DE PROTECÇÃO

França

Vejamos em primeiro logar qual o regimen a que está sujeito, actualmente, o alcool desnaturado em França.

O alcool destinado ás bebidas e que pagava um imposto de consumo de..... 156,25 por hectolitro, paga actualmente 220 francos. Em sentido opposto, o alcool desnaturado, que pagava 37,50 viu o seu imposto reduzido a 3 fr. em 1897 e, finalmente, transformado este em simples imposto de estatistica de 0,25 por hectolitro.

Foi ainda além a legislação franceza e, no intuito de compensar as grandes despesas que acarreta a desnaturação, estabeleceu um premio de 9 francos por hectolitro de alcool a 100º legalmente desnaturado.—Tanto o governo como os fabricantes procuram estabelecer um processo de desnaturação mais economico do que o do regimen actual, augmentando assim a pequena margem do lucro, de fabricação necessaria para o bom exito da campanha patriotica em que se acham todos os interessados em França.

Segundo Arachequesne, os processos de desnaturar do illustre chimico Trillat, membro da commissão dos alcools desnaturados do ministerio da agricultura, embora mantidos por emquanto em segredo, promettem reduzir a menos de 2 francos o gasto de desnaturação computado actualmente em 9 francos.

A applicação dos desnaturantes Trillat trará como consequencia o seu preparo e fornecimento pelo Estado, de accordo aliás com o voto do Congresso realizado em Pariz, em novembro de 1901, no qual se tratou longamente dos empregos do alcool na industria.

De uma publicação official franceza extrahimos a noticia seguinte relativa ao alcool desnaturado:

« O alcool empregado em aquecer, illuminar e crear força motriz não paga impostos, uma vez que tenha sido desnaturado.

A desnaturação, que garante o thesouro contra a fraude, consiste na addição de 10 litros de methylena e de meio litro de benzina, intitulada «Benzina-Régie», a cada hectolitro de alcool concentrado a 90 ou 95 Gay-Lussac.

A methylena é extrahida dos productos da destillação da madeira em vaso fechado), que assim se transforma em carvão: é uma mistura de alcool methylico (fervendo a 66º) com 20 por cento de acetona (fervendo a 56 grãos). Dá-se a este producto o nome commum de *esprit de bois*.

A Benzina-Régie não é a benzina ou benzol dos chimicos, mas sim uma mistura de corpos homologos, Toluena, Cymena etc...

A benzina, por meio da qual se carbureta o alcool para dar-lhe maior poder illuminante, calorifico de força expansiva, é ao contrario a benzina, extrahida do alcatrão proveniente da destillação da hulha. Nunca se carbureta o alcool com os productos do petroleo, que não se dissolvem no alcool.»

O processo official de desnaturação acima exposto tende, porém, como atraz foi dito, a ser substituido em breve por outros mais economicos.

O alcool methylico póde com vantagem ser reduzido a uma porcentagem minima de 1 por cento do alcool desnaturado a examinar, nem assim escapando elle á denuncia da analyse qualitativa.

O abaixamento da dosagem de acido methylico trará a grande vantagem de reduzir as perdas de calorico provenientes do menor poder calorifico do acido methylico, comparado ao do alcool, que elle substitue na mistura.

Sob o ponto de vista economico ha ainda a considerar que o preço do alcool methylico tende a subir, pela grande applicação que vae tendo na fabricação do formol na Allemanha.

Por outro lado, a fraca porcentagem de acido methylico, notavel pelas suas qualidades organolepticas oriunda das impurezas da methylena official trará como consequencias a introducção na mistura de outros corpos organicos, capazes de augmentar as garantias do Estado sem prejuizo do poder colorifico do alcool assim desnaturado.

E' esse o assumpto de que se occupam com o maximo interesse, além do notavel sabio Trillat, inventor das bases methylicas, a douta commissão de que elle faz parte e da qual já tivemos occasião de nos occupar.

Emquanto a benzina, o chimico Halpheu conseguiu provar que, uma vez misturado ao alcool, esse corpo daria sempre signal de sua presença, por mais demoradas que sejam as lavagens a que seja submettido o alcool, que se pretenda fraudulentamente depurar.

Esta descoberta interessa no emtanto mais directamente ao fisco, pois que a benzina é um dos hydrocarburetos que mais concorrem para augmentar o poder colorifico do alcool desnaturado.

As bases methylenicas, embora não desprendendo cheiro desagradavel, são insupportaveis ao paladar, pelo gosto detestavel e acre que as distinguem.

Diremos agora de passagem que ao alcool desnaturado se addiciona igualmente hydrocarburetos diversos, mas, neste caso, como o fim a attingir com essas misturas é augmentar as calorias respectivas, em vista da fraqueza relativa do alcool, delles trataremos mais de espaço, quando chegarmos á sua applicação nos apparelhos de combustão.

Apenas aqui ajuntaremos que com as disposições adoptadas em França conseguiu-se reduzir a 50 e poucos centimos o preço de kilogramma de alcool desnaturado puro e a 60 centimos o carburetado a 50,020.

O consumo annual de alcool desnaturado attinge em França a cerca de 300.000 hectolitros, dando uma média de litros 0,700 por habitante.

Estes algarismos estão no emtanto longe de approximar-se dos que correspondem á applicação do alcool industrial na Allemanha.

Neste grande paiz de progresso methodico e intelligente iniciativa, o consumo sobe annualmente a mais de 1 milhão de hectolitros, dando uma média de 2 hectolitros de alcool industrial por habitante, ao passo que ainda em 1888 esse consumo apenas chegava a 400.000 hectolitros.

Allemanha

O regimen fiscal allemão, a que está sujeita a fabricação do alcool, comprehende tres taxas:

1.º Imposto de fabricação;
2.º Imposto de consumo;
3.º Imposto de distillação.

O imposto de fabricação, creado pela lei de 1887, é applicado directamente ao caldo depositado para trabalho nas cubas de fermentação á razão de 1,m24 por hectolitro, imposto este que em certas destillações é substituido por uma taxa addicional ao imposto do consumo, de que mais adiante nos occuparemos.

Essa taxa addicional está concebida num espirito altamente equitativo para a pequena cultura e para as destillações agricolas, cuja prosperidade é preoccupação constante dos estadistas allemães.

Nessa ordem de idéas a taxa addicional a applicar-se ao hectolitro de alcool produzido varia em razão inversa da importancia do papel que no computo da riqueza nacional representa a fonte dessa producção. Assim é que as taxas variam de 8 marcos por hectolitro para os pequenos destilladores ruraes, passando a 12 marcos para as distillações agricolas, produzindo menos de 150 hectolitros por anno, e assim em seguida até attingirem 20 marcos para os estabelecimentos industriaes, isoladamente mais ricos e de mais recursos, porém menos preponderantes na riqueza total do paiz.

Igual taxa maxima de 24 marcos recae tambem sobre todas as distillações industriaes montadas posteriormente á promulgação da lei de 1887, cujo fim foi exactamente cercear os excessos de producção.

Como por outro lado entrega uniformemente o Governo aos destilladores, como premio, por occasião da exportação ou da desnaturação do alcool, a importação de 16 marcos por hectolitro de alcool a 100 grãos, bem se vê como a protecção governamental se distribue por entre os destilladores agricolas: sendo que os de média importancia pagam imposto de fabricação igual aquelle premio de 16 marcos, crescendo em seguida essa protecção na razão inversa da producção annual, até attingir a classe mais modesta, que apenas paga, como atraz foi dito, uma taxa de 8 marcos, ou metade da importancia do premio de exportação ou da desnaturação a que tem direito.

Para estes pequenos destilladores ruraes acha se, pois, instituido, pela lei de 1887, um premio liquido de destillação de 8 marcos por hectolitro de alcool exportado ou desnaturado.

O imposto de consumo, igualmente oriundo da sabia lei de 1887 teve, por fim regularizar a producção, pondo-a de accordo com o consumo, evitando situações criticas, como a do exercicio de 1885 a 1886, em que, para a enorme producção de 4 milhões de hectolitros, apenas correspondeu um consumo de 3 milhões de hectolitros de alcool puro, dando um milhão de excesso, que, a custo, se vendeu nos mercados estrangeiros.

Com a concurrencia crescente que se observa nos mercados europeus, difficilima se tornára, então a exportação do alcool allemão.

Forçoso, foi, portanto, promover-se, em bem da agricultura nacional, o alargamento do consumo interno.

Este consumo, porém, só podia encontrar campo de expansão nas applicações industriaes do alcool, pois que, a propria lei de 1887, veiu sobrecarregar o alcool destinado á bebida com um pesado imposto de 50 marcos por hectolitro de alcool puro.

Ao mesmo tempo que creava esse imposto de consumo, a lei de 1887 procurou fixar e limitar a producção total do alcool não desnaturado estabelecendo o regimen chamado do *contingente*, assim intitulado por ser, nelle, de antemão limitada a producção de alcool puro permittida a cada usina ou destillação: o excedente deste limite legal foi sobrecarregado com o imposto prohibitivo de 70 marcos por hectolitro, ou mais 20 marcos do que o imposto do *contingente*.

Este imposto prohibitivo foi extendido á totalidade da producção de todas as destillações que se creassem posteriormente á promulgação da lei.

Sob este regimen e, como sua consequencia esperada e logica, o alcool, destinado a ser applicado á bebida, teve o seu consumo reduzido de tres milhões de hectolitros a pouco mais de dois milhões, ao passo que a producção total descia de quatro milhões para 2.730.000 hectolitros.

Este resultado vantajoso sob o ponto de vista social não foi, porém, obtido sem que surgissem serios prejuizos para as distillações industriaes, desnaturando a totalidade da producção excedente ás suas quotas de *contingente*, vendo esse excedente exonerado de todo imposto, augmentaram sua producção de alcool desnaturado, compensando assim a exiguidade do lucro, da falsificação do alcool puro, emquanto que as destillações agricolas, impossibilitadas de se alargarem, por terem a sua producção em alcool dependente directamente das limitadas culturas a ella destinadas, viam os seus lucros reduzidos em consequencia da baixa do preço do alcool desnaturado e das difficuldades de venda do alcool puro sobrecarregado de impostos.

Necessario pois se tornou corrigir, por um novo dispositivo, a falha que apresentava a lei de 1887; dahi nasceu o terceiro e ultimo imposto, dito de *destillação*, creado pela lei de 1895.

Este imposto de destillação incide sobre todas as destillações, sem excepção; porém de modo desigual e progressivo, na razão directa da producção annual de cada usina.

As sommas arrecadadas por este imposto, superiores a quatro milhões de marcos, são por força da lei exclusivamente applicadas em premios, sendo:

1.º—6 marcos por hectolitro de alcool exportado.

2.º—6 marcos por hectolitro de alcool empregado na fabricação do vinagre.

3.º—2,50 marcos por hectolitro de alcool desnaturado.

Este ultimo premio elevado em seguida a 3,50 marcos, foi finalmente fixado em 1899 em 4,50 marcos.

Ao desnaturar o alcool recebe, pois, cumulativamente o fabricante os premios de marcos 16+4,50=20,50, o que lhe permitte vender a preço modico o alcool desnaturado.

Para gozar porém destes premios deve o alcool ter mais de 87 grãos.

Emquanto á escala deste imposto progressivo de destillação é ella a seguinte:

0mk, 50 por hectolitro para as destillações produzindo 300 hectolitros de alcool puro por anno, subindo gradualmente a taxa até 6 marcos para as grandes destillações, produzindo 3.000 hectolitros annuaes.

Uma sobre-taxa prohibitiva de 15 marcos recahe sobre a producção que exceda este ultimo limite; sobre-taxa que pesa igualmente sobre toda a producção das usinas fundadas depois de 1 de abril de 1887.

Resumindo vê-se que os impostos referentes á producção do alcool puro sobrepõem-se na seguinte ordem:

1.º *Imposto de destillação* (lei de 1895) pago á bocca do cofre.

2.º *Taxa de fabricação*, baseada no volume do caldo das cubas de maceração e na quantidade de materia prima.

Esta taxa é substituida, em certas destillações, por uma taxa addicional ao imposto de consumo, e tanto uma como outra têm um prazo de tres a seis mezes para serem pagas.

3.º *Imposto de consumo* de 50 a 70 marcos, com igual concessão quanto á época do pagamento.

Tanto este imposto *de consumo* como o precedente, *de fabricação*, são relevados aos productos que venham a ser desnaturados ou que entrem para entrepostos, afim de serem exportados.

Por complicada que pareça, embora equitativa, a legislação allemã, concernente ao alcool, tem ella dado na pratica os melhores resultados e satisfaz amplamente ao commercio, que nenhum estorvo ou impertinente fiscalização encontra na venda do alcool desnaturado, transformado em objecto de livre permuta.

Neste caso a ingerencia da administração cifra-se em medidas policiaes para verificação da porcentagem minima permittida, que é a de 30 % de alcool puro.

Emquanto ao alcool, ainda não desnaturado, está elle sujeito á severa fiscalização official, sendo esta porém dirigida no sentido de não perturbar nem difficultar o trabalho nas usinas: em compensação emprega a administração o mais intransigente rigor na repressão da fraude.

Na Prussia, com uma população de 23 milhões de habitantes, o pessoal fiscalizador da importantissima industria do alcool sobe apenas a 8.000 empregados, recrutados entre antigos inferiores do exercito, conhecedores dos processos e apparelhos de fabricação do alcool.

O regimen fiscal aqui descripto e que regulamenta a producção e a venda do alcool na Allemanha, surtiu tão bons effeitos que a fabricação do alcool desnaturado excede a 1.000.000 de hectolitros, dos quaes 700.000 já são empregados em apparelhos de aquecer, nas lampadas e nos motores a alcool.

Da producção total superior a 3 milhões de hectolitros de alcool, cerca de 2 milhões e meio provém das destillações agricolas, facto que confirma o que já tivemos occasião de expôr, isto é, o predominio da actividade da industria agricola, tão beneficamente amparada pela legislação do Imperio.

Quanto ás misturas adoptadas pelo governo allemão para serem empregadas na desnaturação do alcool, variam ellas segundo a industria a que se destinam.

Como, porém, a desnaturação se refere mais particularmente ao alcool destinado ás lampadas ou aos motores (cerca de 700.000 hectolitros), tomou o desnaturante a empregar-se nesse fim o titulo de *desnaturante geral*.

Este desnaturante compõe-se de uma mistura de 2 litros de alcool methylico com 500 centimetros cubicos de bases de pyridina aromatizada. Este desnaturante permitte a sua rapida constatação no alcool a examinar; não é, porém, infallivel, sob o ponto de vista fiscal, susceptivel como é de ser neutralizado, regenerando-se assim o alcool em detrimento do fisco.

Sendo, porém, de baixo preço e, portanto, pouco oneroso á lavoura, esse desnaturante satisfaz ao fiscal allemão, que justamente se fia no exemplo das fortes penalidades inexoravelmente impostas aos defraudadores.

O desnaturante geral allemão custa apenas 2 fr. 50, ao passo que o francez sobe a 9 francos.

Este ultimo preço tende, porém, como já foi dito, a baixar a dous francos com adopção do desnaturante Trillat.

O quadro que aqui segue indica como se subdividiu a producção do alcool na Allemanha, no exercicio de 1899 a 1900.

PRODUCÇÃO DO ALCOOL NA ALLEMANHA

Natureza das distillações		Numero das distillações	Producção em hectolitro de alcool	Porcentagem em relação á producção total	
Destillações agricolas	(batatas...	6.302	2.342.765	80.2	88.95
	(cereaes...	7.618	244.202	6.7	
Destillações	(batatas...	72	5.226	0.1	9.75
	cereaes...	1.040	332.414	9.6	
Industriaes	(melaço...	28	94.734		2.6
	(fructas, etc	43.974	26.380		0.7
		59.034	3.047.820		100

CONSUMO

	Hectol.
Alcool destinado ás bebidas (taxado)	2.440.758
Alcool livre de todo o imposto:	
a) Totalmente desnaturado (para combustiveis)	654.022
b) Parcialmente desnaturado:	
Com 5 % de methylena (usos industriaes)	23.955
Com 0, 5 % de pyridina (industrias especiaes)	210
Pela mistura de vinagre e agua, ou cerveja (fabricação do vinagre)	161.673
Pela essencia de terebinthina (productos chimicos)	58.974
Pelo oleo animal (productos chimicos)	78.777
Pelo ether sulfurico (productos chimicos)	4.995
Pela gomma lacca (vernizes)	1.636
Pela camphora (fabricas cellulosas)	5.247
Por outros processos	2.259
c) Não desnaturar (sciencia, medicina e perfumaria)	15.314

N. 97-44.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 4 DE DEZEMBRO DE 1902

3074 15:000$000 | 11299 500$000
15414 1:500$000 | ...

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1336 | 5725 | 12745 | 24163 | 25588
4519 | 12339 | 14743 | 24314 | 38347

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

5164 | 7389 | 14245 | 23161 | 31946 | 36499
5446 | 7678 | 18806 | 31429 | 34322 | 36498

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

451 | 3936 | 14525 | 26114 | 30523
8025 | 10382 | 16317 | 26154 | 34866
8291 | 13582 | 24779 | 30280 | 39062

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

3071 | 3073 | 3075 | 3077 | 3079
3072 | 3074 | 3076 | 3078 | 3080

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

15411 | 15413 | 15415 | 15417 | 15419
15412 | 15414 | 15416 | 15418 | 15420

APPROXIMAÇÕES

3073 150$000 | 15413 50$000
3075 150$000 | 15415 50$000

Os numeros de 3001 a 3100 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 15401 a 15500 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 74 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 74.

N. 63-269.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 5 DE DEZEMBRO DE 1902

26356 15:000$000 | 532 100$000
12083 1:000$000 | 2859 100$000
1955 500$000 | 19552 100$000
3926 200$000 | 19907 100$000
16816 200$000 | 28168 100$000
29827 200$000 | ... ...

Estão premiados com 50$000 os seguintes premios:

101 | 4265 | 6795 | 16274 | 24794
765 | 6145 | 10210 | 19354 | 26088
1919 | 6419 | 14775 | 19965 | 28672
3130 | 6456 | 15116 | 21364 | 29548

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

26351 | 26353 | 26355 | 26358 | 26360
26352 | 26354 | 26357 | 26359 | ...

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

12081 | 12084 | 12086 | 12088 | 12090
12082 | 12085 | 12087 | 12089 | ...

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

1951 | 1953 | 1956 | 1958 | 1960
1952 | 1954 | 1957 | 1959 | ....

APPROXIMAÇÕES

26355 40$000 | 12084 20$000
26357 40$000 | 1954 15$000
12082 20$000 | 1956 15$000

Todos os numeros terminados em 56 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 56.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 4 de Dezembro de 1902:

Existiam	630
Entraram	11
Sahiram	22
Existem	619
A SABER:	
Nacionaes	594
Mulheres	14
Estrangeiros	11
Total	619
Arraçoados bons	540
» doentes	25
» loucos	3
Alimentados á custa propria	5
Correcionaes	46
Total	619

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	26
Sahiu	1
Existem	25

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de dezembro de 1902.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo pagamento da quantia de 161$920 importancia do material usado, pessoal empregado e gaz consumido na Bibliotheca Publica, durante o trimestre de julho a setembro ultimo, como da conta que juntaram.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Os mesmos, pedindo o pagamento da quantia de 73$990, importancia do pessoal empregado e gaz consumido na Escola Maciel Pinheiro, no mez de setembro ultimo.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Os mesmos, solicitando o pagamento da quantia de 1:[illegible], importancia do material usado, pessoal empregado e gaz consumido na Casa de Detenção, durante o trimestre de julho a setembro ultimo, como se vê da conta que juntaram.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Heraclito Andrade Vaz de Oliveira, juiz municipal do Rio Formoso, requerendo justificação da falta.—Justifico.

Bacharel José Marianno Carneiro Bezerra Cavalcanti, juiz de direito da comarca de Itamaracá, pedindo que se mande escripturar os seus vencimentos referentes ao mez de junho proximo findo.—Em vista das informações, escripture-se o credito para o competente pagamento.

[illegible] Fonseca Teixeira Falcão, viuva do bacharel Benedicto Teixeira Falcão, ex-juiz de direito do municipio de Gravatá, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos de seu finado marido, relativos aos mezes de julho, agosto e 25 dias de setembro inclusive, de accordo com os attestados que juntou.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Horacio Augusto da Lima, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do 1.º districto criminal mandando juntar a certidão de pronuncia e da data da prisão.

Joaquim Ferreira Lima, conhecido por Joaquim Amaro, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.—O supplicante ainda não cumpriu a terça parte da pena a que foi condemnado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Recursos proferidos pelo exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 4 de dezembro de 1902.

F. D. Eva & José Joaquim da Costa Maia, Antonio T. Cerdeira, Granville & Irmão, Domingos de Sampaio Ferraz, Alberto Maia, Dias Ferreira & C., Antonio Juvencio Rodrigues da Silva, Allan Paterson, José Gouveia, Pedro II de Lemos, João Rodrigues de Moura, Moraes & Pinho, Lopes Almeida & C., José Nunes da Cunha, João Florentino Cavalcante de Albuquerque, Ramos & Geppert e Lupecino Esteves.—Nego provimento ao presente recurso *ex officio*, para confirmar, como confirmo, a decisão da Associação Commercial Beneficente.

Francisco Pinto & C., Castro Maia & C., João da Cunha Cavalcante.—Attendidos, pelo despacho proferido no recurso *ex officio*, interposto pela Associação Commercial Beneficente.

Candido Manoel de Souza Oliveira, Lupecino Esteves, Moraes & Pinho.—Prejudicados, pelo despacho proferido no recurso *ex officio*, interposto pela Associação Commercial Beneficente.

Candido Manoel de Souza Oliveira.—Nego provimento ao presente recurso *ex officio*, para confirmar, como confirmo, a decisão da Associação Commercial Beneficente, que já attendeu ao peticionario.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—Nego provimento ao presente recurso *ex-officio*, para confirmar, como confirmo, a decisão da Associação Commercial Beneficente, que excluiu os peticionarios de mappa da classe n. 4.

Camillo P. da Silva Figueirêdo.—Nego provimento ao recurso *ex-officio*, para confirmar, como confirmo, a decisão da Associação Commercial Beneficente.

João da Cunha Cavalcante.—Dou provimento ao presente recurso *ex officio*, para reformar a decisão da directoria da Associação Commercial Beneficente e mandar, como mando, excluil-o do mappa da classe n. 4, visto como verificou-se pelas informações que já não recebe mercadoria em commissão ou consignação.

Castro Maia & C.—Dou provimento ao presente recurso *ex officio*, para reformar a decisão da Associação Commercial Beneficente e mandar, como mando, excluir os recorrentes do mappa da classe n. 4, á vista das informações.

Francisco Pinto & C.—Dou provimento ao presente recurso *ex officio*, para reformar a decisão da Associação Commercial Beneficente e mandar, como mando, que os peticionarios passem a ser incluidos na divisão da quota de 440$000.

Fenton & C.—Dou provimento ao presente recurso, para mandar reformar o mappa e passar os peticionarios para a 10.ª divisão com a quota de 850$000, á vista da informação.

Ramos & Geppert.—Prejudicados, em vista do despacho proferido no recurso *ex-officio* interposto pela Associação Commercial Beneficente.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 3 de dezembro de 1902:

Bacharel Augusto Nery Carneiro Monteiro, João Luiz Correia, Companhia Santa Thereza, Luiz Antonio Chaves Campos e Candido Ferreira Cascão.—Ao exm. sr. dr. governador.

Hermenegildo de Sá Cavalcante Paiva e Patricio José dos Santos.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Margarida V. de Andrade Lima.—Informe a Recebedoria.

Bacharel Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.—Certifique-se.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de dezembro de 1902:

Joaquim do Rego Barros, pedindo pagamento da quantia de 392$592, de reparos executados no quartel da Encruzilhada.—Deferido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Antonio Francisco de Miranda, pedindo pagamento da quantia de 6:240$000, de serviços executados da ponte da Torre.—Attendido, com o officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira e Oswaldo Vaz de Oliveira, contractantes dos reparos da ponte 7 de Setembro, pedindo para mandar receber definitivamente.—Informe o Thesouro.

Antonio Francisco Pereira, pedindo pagamento dos trabalhos effectuados na ponte da rua da Aurora.—Deferido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Bernardo de Souza Carvalho Cruz, pedindo pagamento da quantia de 1:296$421, dos trabalhos executados na ponte de Soccorro.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Castro Medeiros, pedindo pagamento da quantia de 50$000, de vaccinas fornecidas á inspectoria de hygiene.—Escripture-se para opportuno pagamento.

Constança do Rego Dantas, usufructuaria do predio n. 57 á rua do Visconde do Rio Branco, pedindo baixa em um dos apparelhos da Recife Drainage.—Sim, a partir do 1.º de janeiro em diante.

Luiz Pereira de Oliveira Faria, pedindo pagamento da quantia de 20$000.—Attendido, com o officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

José de Mello Salgado, proprietario dos predios ns. 61 e 63 á rua Visconde de Inhaúma, pedindo eliminação do apparelho do 61.—Informe a 1.ª directoria da Secretaria da Industria.

Manoel de Sá Brunet, director da Secretaria da Industria, pedindo uma prorogação por seis mezes sem vencimentos.—Como requer.

Luiz Guimarães & C., pedindo pagamento da quantia de 395$000, proveniente de concertos feitos nos carros da inspectoria de hygiene.—Attendidos, com o officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Zulmira Affonso Bastos, pedindo para eliminar do predio n. 17, á rua do Marquez de Olinda, um apparelho da Recife Drainage.—Indeferido, á vista das informações.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 5 de dezembro de 1902:

Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa, professora em disponibilidade designada para a cadeira de Leopoldina, requerendo que se encaminhe sua petição ao exm. sr. dr. governador do Estado, na qual pede 90 dias de prazo para assumir o exercicio da referida cadeira.—Encaminhe-se.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 268.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 5 de Dezembro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Alves Muribeca e Eduardo Feitoza dos Santos, como desordeiros, Antonio Perilio de Albuquerque e João Francisco da Silva, como alienados, Jeronymo Mendes Ferrão, remettido pelo dr. juiz de direito de Ipojuca, por se achar alli pronunciado no art. 294 § 2.º do codigo penal, José Raymundo Bezerro, vindo de Bonito como pro-

FOLHETIM (46)

Modestia e vaidade

POR PÉLADAN

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O

DIARIO DE PERNAMBUCO

(*Continuação*)

XXXI

Por uma progressão lenta e ininterrupta Lionardo es tinha entregue novamente ao estudo, a principio percorrendo ao acaso o dorso dos volumes e com o dedo puxavando-os da fileira, depois, entregando-se a leituras especiaes que a freira não conseguia acompanhar. A' medida, que seu espirito se engolfava nos antigos estudos, elle dava menos de si aos que o rodeavam e á vida em commum. Distrahido, mesmo á mesa, respondia com evasivas.

Tinha jurado não se incommodar com o conflicto permanente entre as duas virgens. Se elle tivesse podido apagar sua imagem destes dous corações com um só esforço de vontade, o teria feito. Geralmente se acredita que a sensibilidade de um homem é igual ao prazer e ao pezar: no intellectual, um entorpecimento chronico embota as satisfações sem que os desgostos percam sua agudez.

A principio feliz desta dupla irradiação, sentimental, ao mesmo tempo que se conservava harmonioso, Lionardo se fartou á paixão amorosa. Não convinha que o amor turbasse sua paz. Seus habitos de pensador se oppunham a que elle se deixasse perturbar. Do amor não queria senão o sorriso, ainda mesmo superficial; era cousa secundaria, a que não devia se entregar.

Sua estada na America tinha contribuido para tornal-o intransigente em materia sexual. Em contacto com mulheres que desprezam o homem e não os comprehendem senão como ganhadores de dinheiro, o orgulhoso Latino reagira contra o que ella considerava uma barbaria.

Metaphysico, se considerava como o ser de luxo por excellencia, e, onde o homem só vale por sua utilidade, não procurou mais do que choques amorosos. Nenhuma mulher comprehendeu seu merito ou o encanto de seu caracter; as idéas mesmo, que elle exprimia, échos de Platão e de Plotin, nada significavam para essas bellas naturezas de New-York.

Tinha, portanto, se concentrado na sciencia; mas ainda ahi, commanditado sem emprezas lucrativas, tinha-se obstinado a não ir além de um certo ponto.

— Quanto avalia o que eu devo fazer ganhar para compensar o que gasto em experiencias?

Disseram-lhe uma certa somma; e elle se restringira no principio de cada anno, a um aperfeiçoamento correspondente ao beneficio exigido.

O industrial não obteve nem mais um esforço, e o chimico tornou-se um alchimista procurando leis e não novidades praticas.

Um dia, em sua ausencia, deu-se no laboratorio uma formidavel explosão.

Quando elle chegou e lhe contaram o desastre, esfregou as mãos de contente.

— A experiencia deu o resultado que eu havia calculado, e mostrou um caderno em que tinha escripto:

« Setenta minutos depois de minha partida tudo deve ficar pulverizado dentro de um raio de dous metros em volta da retorta, sem que o abalo traga estragos além da zona assim circumscripta.»

Seu commanditario viu nisso uma bella invenção: mas Lionardo declarou que, sendo um meio de fazer mal, se recusava obstinadamente a revelal-o.

Julgaram-no louco e despediram-no.

Nesta occasião, pensou na villa, sem duvida deshabitada, do lago de Côme; e, por adivinhação de seu destino, dirigiu-se para este porto onde acabará seus dias, desprezando uma época execranda; e elle pensava do amor assim como do seculo, igualmente rancoroso para com sua mocidade infeliz e seu merito desconhecido.

As grandes superioridades são as mais susceptiveis, no sentido nervoso da palavra, e se desgostam facilmente de prolongar um esforço mal acolhido.

Uma democracia, sempre excepcional em seus costumes, desanima os altos caracteres e a civilização perde assim seus mais preciosos auxiliares.

Sabio, não queria ir além do exame; amoroso, procurava fugir ao desequilibrio, a que arrastam as paixões.

Sandro era hospede da villa a algumas horas apenas e já havia conquistado os suffragios por sua doçura natural.

Manifestando a Isabella um reconhecimento de pagem, distinguido pela castelã, respeitoso deante da freira, escutando Lionardo com deferencia e amavel para com a orphã, deu immediatamente provas de tacto e delicadeza, que admiraram.

Este successo do moço orgulhou a princeza e augmentou sua inclinação.

E preciso uma grande paixão para resistir a um meio, que deprecia, porem o mais ligeiro capricho se transforma em paixão se encontra approvação unanime.

A mulher que vê com seus olhos, sente com seus sentidos, e segue os impulsos de seu coração, é um ser raro em toda parte; em Pariz, não se encontra.

Lá cada uma acceita a opinião das outras e um homem não vale na intimidade de senão o que representa publicamente.

Ora, o papel providencial da mulher seria que ella reparasse as injustiças do nascimento e da sociedade. Procura-se em vão, nos periodos de provação do genio, a irmã amorosa. A mulher caminha para o successo de um modo animal. Não distingue pessoa alguma e não patrocina cousa alguma, figurante que é da vida social sem intenção nem coragem. Sua alma recebe os sentimentos já feitos pela opinião e pelo meio e seus sentidos phonographam o vicio ambiente.

A princeza Isabella sentia por si mesma; sua altiva sinceridade ignorava que houvesse uma opinião.

Deixou vêr immediatamente a Sandro quanto elle lhe era agradavel.

— Eu não o tinha visto e comprehendido, do contrario não teria esperado tanto tempo para chamal-o.

Com voz doce o moço dizia:

— Um secreto presentimento me repetia, apesar do desdem da princeza, que eu estava destinado a amal-a. Meu merito, o unico que invoco, é ter sabido esperar, e haver acreditado no coração apesar do desprezo das palavras.

— Ha uma hora marcada para os acontecimentos de amor; antes de chegar a hora, olha-se sem vêr, ouve-se sem comprehender. Chega a hora? Rasga-se um véo e se percebe que um lento e mysterioso trabalho se fez e que o amor lançou raizes no meio do silencio e da despreoccupação.

(*Continúa.*)

ILEGIVEL

MUTILADO

nunciado em Agua Preta, no art. 330 do dito codigo o José de Lima da Silva, como criminoso.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Felix Fausto de Oliveira, Bemvindo Candido Gonçalves e Raul dos Santos Silva, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Seraphim Silvino dos Santos, como gatuno.

— Communicou-me o delegado de policia de Gloria de Goytá que, no dia 25 de novembro ultimo, falleceu na cadeia daquella localidade, victima de variolas, o detento de nome Antonio Manoel do Nascimento, que estava sendo processado por crime de furto.

— Que, em data de 19 do alludido mez, capturou e recolheu á mencionada cadeia, o individuo de nome Manoel Alexandre dos Santos, por se achar pronunciado naquella localidade, no art. 304 do cod. penal.

— E que, em data de 1 do corrente foi encontrado a boiar nas aguas do açude do sitio Bôa-Vista, do alludido municipio, o cadaver de um individuo desconhecido.

Das diligencias que a tal respeito foram procedidas verificou-se que a morte fôra occasionada por asphixia por submersão.

— O alferes Tito Salvador Alves de Azevêdo assumiu ante-hontem o exercicio do cargo de subdelegado do districto do Brejo, da freguezia do Poço.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
Gonçalves Mello.

José Antonio...

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 3 de dezembro de 1902:

Angela A. de Souza Barros, Antonio Gonçalves de Azevêdo e J. Victoriano de Almeida & C.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

José Maria de Carvalho e Manoel Fernandes Velloso.—Deferido, em vista das informações.

Commissão da Igreja da Casa Forte.—Como requer.

José Soares Fernandes de Oliveira.—Certifique-se.

Ladislão José Ferreira.—Deferido, obtida a licença da directoria de obras publicas do Estado e pagos os impostos.

Manoel Marques de Oliveira.—Deferido, quanto aos impostos municipaes.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE DEZEMBRO DE 1902

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, bacharel Corrêa de Almeida

Aberta a sessão, o exm. sr. presidente do Tribunal propôz que se consignasse na acta o profundo pezar, de que se acham dominados todos os srs. desembargadores, pelo fallecimento do dr. Prudente José de Moraes Barros, preclaro estadista, que illustrou e glorificou ainda mais o seu nome pelos importantes serviços que prestára ao paiz no desempenho do cargo de presidente da Republica, inspirando-se sempre nos preceitos da Carta Constitucional, e que se levantasse a sessão, sendo unanimemente approvado.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com cinco medalhas de 1.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiros e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares.—Pelotas.*

UBERABA. UM JUIZ AGRADECIDO.

O sr. Joaquim de Araujo Vaz e Mello, digno juiz de paz em Uberaba, diz que, tendo-lhe apparecido em ambas as orelhas **darthros humidos**, o que muito o incommodava, resolveu usar o **Licor depurativo e anti-rheumatico de Tayuyá** de S. João da Barra, de Oliveira, Filho & Baptista, e com dois vidros curou-se completamente de tão aborrecida molestia.

No Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231— ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrilina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uterrina ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia—gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares.—Pelotas.*

O Novo Medico, de Souza Soares distribue-se tambem gratuitamente nessa capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos: Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

MAL FEITO

Meu caro Nestor do Amaral, você errou o alvo: em todo o caso agradeço-lhe a *reclame*.

RODOLPHO LIMA.

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
VENDE-SE A 200 rs.
NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

Formicida «Spalla»

Infallivel exterminador das formigas, exito provado com o testemunho de pessôas insuspeitas.

PREÇO BARATO E APPLICAÇÃO FACIL
VENDE
Antonio de Oliveira Baudouin
Rua Marquez de Olinda n. 30

PENNAS — Perry, Soenneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos.—Rua Marquez de Olinda n. 4.—Recife.—Aqui vendem-se *blocks*, memorias, folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos «Ribeiro» e «Brazil».

DOR DE DENTE O alferes Floduardo Pereira da Silveira, do 23.º batalhão de infanteria do exercito, actualmente no collegio militar, attesta que, fazendo uso do especifico **Odontalgico Oliveira Junior** (instantaneo) para *dôr de dente*, foi plena e satisfactoriamente provada a efficacia do remedio acima.

Capital Federal, 9 de novembro de 1899.

FLODUARDO PEREIRA DA SILVEIRA (*alferes*).

No Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231—ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Santos, para Thimes, Rangel 44.
De Parnahyba, para *Era Nova e Tribuna.*
De Bragança, para Aquino.
De Floresta, para Liberato, Estação Areias.
Um aviso para Adalberto.

Linhas bôas.

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

California, para a Europa, recebendo: Impressos, até 3 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.
Cartas para o exterior da Republica, até 3 horas da tarde.
Hevelius, para a Bahia e Rio de Janeiro, recebendo:
Impressos, até 10 horas do dia.
Objectos para registrar, até 9 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica, até 10 horas do dia.
Idem idem com porte duplo, até 10 1/2 horas do dia.

A Garantia Equestre

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

De accôrdo com o art. 12 dos estatutos, são pela segunda vez convidados os associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 12 horas do dia 6 de dezembro futuro, á rua Duque de Caxias n. 72, primeiro andar, afim de dar-se execução ao disposto no citado art. 12.

Até a vespera da reunião, os associados depositarão suas apolices, afim de poderem tomar parte na assembléa.

Recife, 20 de novembro de 1902.

M. de Siqueira C. Junior,
Director.

Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife.

MISSA SOLENNE DA CONCEIÇÃO

Convido, de ordem do nosso carissimo e respeitavel irmão ministro, a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem na egreja de nossa veneravel Ordem, segunda-feira, 8 do corrente, ás 8 horas da manhã, afim de paramentados com seus habitos, assistirem a missa solenne em honra e louvor de N. S. da Conceição. Outrosim, igualmente convido aos candidatos approvados pela mesa regedora, a realisarem suas entradas e profissões, no mencionado dia e hora, após á missa solenne.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife, em 5 de dezembro de 1902.

O secretario,
Manoel Pinto Bandeira da Carvalheira.

COMPANHIA SERRARIA PERNAMBUCANA

A directoria convida aos srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no salão da Associação Commercial Agricola, no dia 15 de dezembro proximo futuro, a 1 hora tarde afim de tomarem conhecimento da forma por que tem de se effectuar sua liquidação ja autorizada em assembléa geral, anteriormente realizada.

Recife, 29 de Novembro de 1902.

COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS DE CANHAMO E JUTA

ASSEMBLÉA GERAL CONSTITUINTE

São convidados os senhores subscriptores desta companhia a reunirem-se no dia 6 de dezembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de ter logar a assembléa geral constituinte da referida companhia, de accôrdo com o art. 3.º § 1.º do decreto n. 164 de 17 de janeiro de 1890.

John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

AO COMMERCIO

BOA COLLOCAÇÃO EM MARAYAL

Antonio Monteiro, tendo de retirar-se do logar por motivos de saúde, vende ou aluga, por arrendamento, a sua casa com armação e utensilios, a qual tem commodos para familia e casa para armazem de compras, com importante horta com fructeiras e agua bôa, dentro. E' collocada no centro do pateo da feira e muito afreguezada, muito propria para quem queira negociar no matto, em qualquer escala.

A tratar no mesmo logar com o proprietario, que tambem vende as mercadorias, caso o pretendente queira.

Para informações, no Recife, com Antonio Pereira Magalhães, rua do Rangel n. 7.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os srs. accionistas desta companhia a virem receber o sexto dividendo de suas acções relativo ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, a razão de 7 % ou 9$800 por acção: á rua do Commercio n. 6, primeiro andar.

Recife, 4 de dezembro de 1902.

A Equitativa dos E. U. do Brasil

RUA DA CANDELARIA

5:000$000

Como procuradores do sr. Clemente Alves de Oliveira, e em virtude do alvará do dr. juiz de orphãos da comarca de S. Francisco, Estado do Maranhão, datado de 18 de outubro de 1902, recebemos da A Equitativa dos E. U. do Brazil, Sociedade de Seguros Mutuos sobre a vida, a quantia de cinco contos de réis .... (5:000$000) em moeda corrente, menos 218$350 premio deferido para completar o primeiro premio annual, em liquidação da apolice n. 6.024, emittida sobre a vida de Agapito Alves de Barros, do barão de Grajahú, Estado do Maranhão; de cuja apolice ora vencida por fallecimento do segurado, damos plena e inteira quitação, ficando a mesma nulla e sem valor.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1902.

ZENHA, RAMOS & C.ª

(firma reconhecida pelo tabellião Evaristo

AVISO

Os abaixo assignados scientificam ao commercio em geral e a quem mais interessar possa que o sr. Manoel Gomes da Silva Simões retirou-se de sua casa commercial desde 16 de setembro proximo passado, não se responsabilizando por transacção alguma feita pelo mesmo sr., da referida data em diante.

Recife, 4 de dezembro de 1902.

Nunes Fonseca & C.

Ao commercio

Octavio Bandeira Mergulhão avisa que dissolveu amigavelmente a sociedade, que tinha na loja da Noiva, á rua Duque de Caxias n. 74, sob a firma Octavio Bandeiro & C., e que continúa no mesmo estabelecimento sob sua firma individual —Octavio Bandeira.

Recife, 1 de dezembro de 1902.

BACHELORS BALL

A meeting will be held at The Western Telegraph Quarters, by kind permission, on Tuesday 9 th. inst: at 8.30 p.m. All Bachelors are requested to attend.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Para dar cumprimento ao disposto nos artigos 14 e 17 e paragraphos 3.º e 18.º dos estatutos, são os srs. socios convidados a reunirem-se no proximo domingo 7 de dezembro a 1 hora da tarde, na séde do Hospital, a fim de constituida a assembléa geral, elegerem a Junta Administrativa e commissão de contas, que tem de funccionar no proximo anno de 1903.

Recife, 30 de Novembro de 1902.

Manoel do Carmo Almeida,
Secretario.

COMPANHIA PHENIX PERNAMBUCANA

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Não tendo comparecido numero legal de accionistas para constituir a assembléa geral extraordinaria convocada para hoje, são novamente convidados a reunirem-se no dia 11 do corrente, ao meio dia, no salão da Associação Commercial. A reunião tem por fim alterar algumas disposições dos estatutos de accôrdo com o regimen da actual legislação sobre o funccionamento das companhias nacionaes de seguros maritimos e terrestres.

Recife, 4 de dezembro de 1902.

Os directores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João Ferreira Baltar.

CLUB NAUTICO CAPIBARIBE

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Sessão de installação
E
Posse da nova directoria

De ordem do sr. presidente convido a todos os socios para a reunião festiva de *installação e posse*, a realizar-se á 1 hora da tarde, do dia 8 do corrente, em a nossa séde, á rua da Aurora n. 111, da qual será orador official o nosso estimavel socio, o sr. Rodolpho Lima, já reeleito para nosso representante em a futura gerencia.

Esta directoria conta com o auxilio incondicional de todos os seus associados, para que a sessão se revista do desejado brilhantismo.

Recife, 4 dezembro de 1902.

Piragibe Hagissé,
1.º secretario.

Companhia Tethys

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 12 de dezembro proximo vindouro, a 1 hora da tarde, na séde da Companhia.

A reunião tem por fim tratar-se da reforma de alguns artigos dos estatutos, accordando outros com o regimen da actual legislação, sobre o funccionamento das companhias de seguros e do augmento do capital.

Recife, 25 de novembro de 1902.

Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano de A. Fonsêca.
Eugenio Cardoso Ayres.

NOTICE

A family leaving for Rio de Janeiro invites the Bristish colony to an auction which will take place on Friday 5 th inst at the rua da Graça n. 8 (*Capunga*) and anticipates thankes.

ANNUNCIOS

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
Vende-se á 200 rs.
NO
DIARIO DE PERNAMBUCO

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE COMPANHIA DRAMATICA DO THEATRO S. PEDRO D'ALCANTARA DA CAPITAL FEDERAL

HOJE!--SABBADO 6 DE DEZEMBRO--HOJE!

a peça em 3 actos.

GASPAR CACETE
OU A VOZ DO SANGUE

MISE-EN-SCENE DO DISTINCTO ARTISTA CARDOSO DA MOTTA

Vide programmas

Os bilhetes passados para quinta-feira dão ingresso hoje.

Depois dos espectaculos haverá bonds para todas as linhas e trens para Olinda e Linha Principal, voltando pelo Arraial.

Preços e horas do costume.

AOS CALVOS

O **Tonico Caspecida** de A. DE SOUZA, tem obtido grande triumpho na cura da *CALVICE* precóce, por que exerce acção directa sobre o bulbo pilloso, extinguindo as caspas, impingens e todas as affecções do couro cabelludo.

A' venda nas principaes lojas de miudezas e na A Camelia

RUA DO CABUGÁ N. 2 C

ATTENÇÃO

Perdeu-se uma letra de cinco contos de réis, aceita por José Duarte Pereira e saccada por Manoel Gomes da Cunha. Foi acceita a 17 de novembro de 1900, e está paga pelo acceitante e nenhum effeito mais tem. Quem a achar pode entregal-a á rua de S. Francisco n. 70, mercearia, ou á estrada de João de Barros n. 10, sitio. Todas as providencias estão tomadas pelo saccador e pelo acceitante para nenhum terceiro utilizar-se da dita lettra.

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

10.000:000 RS.

EM QUINTOS DE 200 RS.

Sexta-feira, 12 de Dezembro

Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas loterícas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

O Vinho Eupeptico e Restaurador DE OLIVEIRA JUNIOR

E' o mais completo reconstituinte e tonico do organismo enfraquecido por qualquer causa.—**Deposito:** no Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231 — ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

PURGATIVO ANTI-BILIOSO

AS PILULAS DE TAYUYA' de S. João da Barra de OLIVEIRA JUNIOR purgam sem irritar e são prodigiosas no tratamento das **molestias do figado e baço, prisão de ventre, enxaquecas, falta de appetite, opilação, ictericia.** — No Rio de Janeiro: Oliveira Junior & C., rua do Cattete n. 231 e Araujo Freitas & C., rua dos Ourives n. 104.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

Extractos para o Lenço

SONIA - MIMOSA - RIVIERA - ORCHIDEA
AMARIS - MODERN STYLE - ARCO IRIS
LUCRECIA - KANANGA DO JAPÃO
VIOLETTA BRANCA - CRAVO DE MYSORA - MARAVILHOSA - GRACIOSA
ACTRIZES - ASCANIO - LILAZ DA PERSIA

CREME CARMEN com Glycerina

para os cuidados da pelle e contra as manchas e comichões.

Perfumaria V. RIGAUD, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Perfumarias.

CAPSULAS DE CYPRIDOL (Dr CHAPELLE)

(Azeite especifico a 1 °/₀ de bi-iodureto de hydrargiro)

Em doses de 3, 4 ou 5 capsulas diarias constitue o *CYPRIDOL* um remedio, tão commodo como efficaz, para certas molestias especificas (*syphilis*), as **Fistulas, Abcessos frios, Pustula maligna,** etc. Recommenda-se, além d'isso, o *CYPRIDOL* pela sua pouca tendencia em provocar a salivação. Divide-se a dose diaria em trez partes, tomadas no meio da comida, para evitar qualquer intolerancia no tubo digestivo.

PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

CASPA **Queda do cabello e calvicie**
E TODAS AS MOLESTIAS DO
Couro cabelludo

curam-se com a ESAULINA OLIVEIRA JUNIOR.—Oliveira Junior & C., rua do Cattete, 231 — Rio de Janeiro.—Araujo Freitas & C., rua Ourives, 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

SUPERIOR FARELLO
Em saccos de 40 kilos
VENDE-SE A 4:300 RS.
4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4
ARMAZEM BEMFICA

Lei das fallencias
DE
16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE Á 1$500
No escriptorio do «Diario»

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23
RECIFE

MOLESTIAS DO PEITO

Tosses — Catarrho — Rouquidão — Defluxo
Irritações da garganta e peito
Bronchite — Asthma — Coqueluche, etc.

COMBATE-SE COM O USO DO

XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO

Do pharmaceutico OLIVEIRA JUNIOR

Preparação recommendavel pelos seus excellentes e brilhantes effeitos no catarrho agudo ou chronico das vias aereas.

Este remedio é precioso por mais de uma vantagem, pois além de extinguir a fonte de secreção mucosa das affecções broncho-pulmonares, tem a apreciavel propriedade de acalmar a excitação nervosa, que nestes casos se manifesta ordinariamente sob a forma de tosse impertinente, incommoda e, ás vezes, convulsa.

TOSSE IMPERTINENTE E ABORRECIDA

O exm. sr. coronel José Domingues Mendes, morador á rua do Cattete n. 184 (Hotel Victoria), curou-se de uma **tosse impertinente e aborrecida**, que muito o incommodava, principalmente á noite, com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior.

O PEQUENO RENÉ

de 18 mezes de idade, filho de mme. Mathieu, (rue Montcabrier 16 — Toulouse — France), curou-se em dous dias de *tosse frequente acompanhada de respiração difficil e falta de somno, com o* XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO, DE OLIVEIRA JUNIOR.

ASTHMA

O sr. José Miguel de Carvalho, morador á praia do Flamengo 68, curou-se com o **Xarope de Grindelia,** do pharmaceutico Oliveira Junior, de fortes accessos de asthma.

TOSSE CONTINUA

NÃO PODIA DORMIR

Illm. sr. pharmaceutico Oliveira Junior.

Pariz, 15 de setembro de 1900.

Para bem dos que soffrem e para manifestar-lhe minha gratidão, venho dizer-lhe que, soffrendo ha **nove mezes de dores no peito e nas costas e tosse continua,** sobretudo á noite, que tirava-me o somno, resolvi tomar o seu **Xarope de Grindelia Robusta,** com o qual curei-me radicalmente.

Receba minhas saudações. —*Maria Bozoul*, rue de l'Arc de Triomphen. 11 Pariz.

DOUS MEZES DE SOFFRIMENTO!!!

ALLIVIO EM 12 HORAS!!! *Pelo xarope de Grindelia Robusta, do pharmaceutico Oliveira Junior.*

A exm.ª esposa do sr. Alfredo Esteves, digno empregado do Banco da Lavoura e Commercio, depois de usar, durante dous mezes e sem resultado algum, xaropes, poções, revulsivos, etc., para debellar uma terrivel bronchite e tosse que lhe tiravam o somno, recorreu ao *xarope de Grindelia Robusta*, composto pelo pharmaceutico Oliveira Junior, cujo resultado benefico não se fez esperar, pois logo com a terceira colher desse prodigioso xarope a doente conciliou o somno, achando-se hoje quasi livre de tão terrivel molestia.

TOSSE PERTINAZ

Amigo sr. pharmaceutico Oliveira Junior. — Tendo sido acommettido de um catarrho nas vias aereas, acompanhado de tosse pertinaz, principalmente á noite, que privava-me de conciliar o somno, recorri ao vosso precioso *Xarope de Grindelia Robusta Composto*, delle tirando os melhores resultados, pois em tres dias a tosse dissipou-se, diminuindo de um modo sensivel a secreção bronchica.

Não é a primeira vez que recorro a esse vosso preparado, tendo já empregado em outras occasiões, quando meus filhos foram acommettidos de bronchites e sempre com resultado satisfactorio, pois em poucos dias os vi inteiramente restabelecidos.

O vosso xarope é incontestavelmente um bom preparado devendo ser de preferencia empregado no catarrho agudo ou chronico das vias aereas, porque, alem de acalmar a excitação nervosa dos bronchios, muito diminue a sua secreção e facilita a expectoração.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1897—Dr. *Antonio José de Souza Gouvêa.*

DEPOSITARIOS NO RIO DE JANEIRO

OLIVEIRA JUNIOR & C. CATTETE 231
ARAUJO FREITAS & C. OURIVES 114

EM PERNAMBUCO

Em todas as Pharmacias e Dragarias

Bertholet

FABRICA
DE
Camisas, ceroulas, collarinhos
PUNHOS E LENÇOS DE LINHO
Colletes de flanella, fio de escossia, lã u seda;
SUSPENSORIOS E PYJAMAS

Vendas em grosso e a retalho

82. Rue d'Hauteville
PARIS

ODILON DUARTE & IRMÃO

N. 60 RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo em vista todos os fins de anno, fazerem novos pedidos de artigos de alta novidade, das acreditadas casas do Rio de Janeiro, e da Europa, estabelecem todos os annos neste estabelecimento e em todos os mezes de Dezembro nos proximos dias da festa da Conceição e Natal, baixar em ditos artigos, como sejam, chapéos para senhora, da acreditada casa—Douvizy Fernandes, capas de cazimira, calçados para homens, senhoras, e meninos, fazendas de lã, seda, objectos para presente, e muitos outros artigos tudo com 10% e 20% de abate.

Em suas vitrinas encontrarão muitas amostras de ditos objectos em exposição com os devidos preços fixos.

O ARMAZEM CHRISTOVAO

RUA DO CABUGÁ N. 11

Tem tudo

para quem quizer comer do bom e beber do melhor.

APOLICE

Com uma compra-se um fino custume de cazemira Ingleza, Franceza, Allemão feito pelo ultimo figurino na rua Duque Caxias n. 48 1.º andar.

Benjamin Sffole Francy.

ANNUNCIOS FUNEBRES

HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA

HENRIQUE DE GÓES

A Junta Administrativa, extremamente penalizada pelo passamento do seu companheiro da junta, **Henrique de Góes** convida aos socios, parentes e amigos do finado, para assistirem á missa que, por sua alma, manda celebrar na capella do Hospital, sabbado, 6 do corrente, ás 8 horas da manhã, 30.º dia de seu fallecimento, e desde já agradece aos que se dignarem comparecer a este acto de religião.

Secretaria do Hospital Portuguez, 5 de dezembro de 1902.

Manoel do Carmo Almeida,
Secretario.

Maria Francisca de Castro Maia

Antonio Firmino Flores, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento, em Portugal, de **d. Maria Francisca de Castro Maia**, mãi de seu presado socio, Boaventura de Castro Maia (ausente), convida aos seus amigos e os de seu socio, a assistirem as missas que manda celebrar pelo descanso eterno de sua alma, no dia 6 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, confessando-se desde já agradecido a todos que comparecerem ao referido acto.

ALBINA ROSA DA NOVA

TRIGESSIMO DIA

Manoel Martins da Nova, sua esposa e filhas, Francisco Rodrigues da Nova Junior e Chris na Rodrigues da Nova (ausentes), ainda consternados com o fallecimento, em Pelotas, de sua veneranda sogra mãe e avó, **Albina Rosa da Nova**, convidam novamente aos amigos para assistirem as missas, que mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, no sabbado 6 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia de tão infausto passamento.

Antecipadamente confessam-se summamente agradecidos a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

ISABEL M. BAPTISTA FRAGOSO

Dr. João Baptista Fragoso, Elvira Fragoso, dr. Arthur Orlando, sua esposa e filhas, summamente gratos a todas que caridosamente acompanharam ao cemiterio publico sua sempre chorada mãi, sogra e avó **ISABEL M. B. FRAGOSO** novamente agradecem aos que se dignarem comparecer ás missas do setimo dia que terão logar na igreja do Divino Espirito-Santo, ás 8 horas da manhã do dia 6 do corrente (sabbado).

Anna Salles de Souza Leão

TRIGESIMO DIA

João de Souza Leão e seus filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na capella do engenho Maranhão, na terça-feira, 9 do corrente, por alma de sua inesquecivel esposa e mãi d. **Anna Salles de Souza Leão**, confessando-se eternamente gratos aos que comparecerem a este acto de religião.

Julia de Magalhães Coêlho

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Francisco Caraciolo de Magalhães Coêlho, sua mulher e filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas, que pela alma de sua prezada mãi, sogra e avó, **Julia de Magalhães Coêlho,** mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista ás 8 horas da manhã, do dia 9 de dezembro, primeiro anniversario de seu infausto passamento.

Desde já hypothecam sua eterna gratidão a todos que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

Maria I. dos Santos Oliveira

30.º DIA

Arthur Oliveira, sua mulher e filhos, tenente-coronel Francisco Teixeira de Carvalho, sua mulher e filhos, convidam a seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, por alma de sua pranteada mãe, avó e sogra, **Maria Izabel dos Santos Oliveira**, ás 8 horas da manhã de 9 do corrente, 30.º dia de seu passamento.

A todos que se dignarem comparecer, desde já se confessam agradecidos.

Maria da Conceição Duque Madeira

SETIMO DIA

Antonio José Madeira, sua mãe, seus cunhados e sobrinhos (alguns ausentes), profundamente sentidos pelo passamento de sua nunca esquecida mulher, nora, irmã e tia, **Maria da Conceição Duque Madeira**, agradecem a todos que acompanharam-n'a á sua ultima morada e de novo os convidam para assistirem as missas que pelo descanço de sua alma, mandam celebrar na terça-feira, 9 de dezembro proximo, ás 8 horas da manhã na egreja-matriz da Bôa-Vista, hypothecando a todos sua eterna gratidão.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE--6 de dezembro, ás 3 horas--40-38.ª--Premio maior ..... 50.000:000 réis em decimos

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM DEZEMBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Dia	N.	Fracção	Premio	Preço
1—Segunda-feira	N. 95-15.ª	Meios	15:000$000	1$500
2—Terça-feira	N. 94-43.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Quarta-feira	N. 80-50.ª	Meios	20:000$000	1$500
4—Quinta-feira	N. 97-44.ª	Meios	15:000$000	1$500
5—Sexta-feira	N. 63-269.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sabbado	N. 40-38.ª	Decimos	50:000$000	7$500
8—Segunda-feira	N. 102-1.ª	Decimos	20:000$000	7$500
9—Terça-feira	N. 94-44.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Quarta-feira	N. 100-14.ª	Meios	25:000$000	1$500
11—Quinta-feira	N. 97-45.ª	Meios	15:000$000	1$500
12—Sexta-feira	N. 63-270.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sabbado	N. 44-65.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
15—Segunda	N. 95-45.ª	Meios	12:000$000	1$500
16—Terça-feira	N. 94-45.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Quarta-feira	N. 80-51.ª	Meios	20:000$000	1$500
18—Quinta-feira	N. 97-46.ª	Meios	15:000$000	1$500
19—Sexta-feira	N. 63-271.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sabbado	N. 83-2.ª	Quadragesimos	500:000$000	30$000
22—Segunda-feira	N. 95-46.ª	Meios	12:000$000	1$500
23—Terça-feira	N. 94-46.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Quarta-feira	N. 80-52.ª	Meios	20:000$000	1$500
26—Sexta-feira	N. 63-272.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sabbado	N. 44-66.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
29—Segunda-feira	N. 95-47.ª	Meios	12:000$000	1$500
30—Terça-feira	N. 94-47.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Quarta-feira	N. 80-53.ª	Meios	20:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D. OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARAO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ILEGÍVEL

A N E M I A

Fraqueza, côres pallidas, anemia, lymphatismo, rachitismo, escrophulose, depressão organica, etc., curam-se com o—Vinho eupeptico e restaurador de OLIVEIRA JUNIOR.

Males do estomago
Fraqueza
Neurasthenia
Tuberculose
etc., etc.
curam-se com o Vinho eupeptico e restaurador de OLIVEIRA JUNIOR.

NEURASTHENIA
O dr. Pedro Rodrigues, distincto clinico, attesta ter empregado em casos de neurasthenia, dyspepsia e em outros âm que ha necessidade do poderoso tonico, o Vinho eupeptico e restaurador de OLIVEIRA JUNIOR, sempre com bom resultado.

AOS ANEMICOS
O dr. Henrique Lacombe, distincto clinico desta capital, attesta ter empregado em casos de ANEMIA e sempre com bom resultado o Vinho eupeptico e restaurador de OLIVEIRA JUNIOR.

Dyspepsia ha oito annos
O dr. Carlos de Azevêdo attesta que uma senhora soffrendo de dyspepsia nervosa ha oito annos, curou-se com o Vinho eupeptico o restaurador de OLIVEIRA JUNIOR.

Aos fracos, aos exgottados, aos anemicos, aos dyspepticos, aos neurasthenico, aos lymphaticos, etc., etc.
RECOMMENDA-SE O USO DO EXCELLENTE
VINHO EUPEPTICO E RESTAURADOR
DE OLIVEIRA JUNIOR

DEPOSITOS: NO RIO DE JANEIRO: ARAUJO FREITAS & C.—OURIVES 11 E OLIVEIRA JUNIOR & C.—CATTETE 231. NA BAHIA: DROGARIA AMERICA. EM PERNAMBUCO EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 23, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 35, 1.º e 2.º andar.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de Ló, pudins, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, aguaes de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

TAXAS vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia de Beberibe.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

LEILÕES

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE

Machinas de costura, de casear, do fabricante Singer, centraes e oscillantes; machina de cortar papel, machina de cortar fazenda, machina de engommar, machina de limpar cereaes, machina de lavar roupa e outras annexas;

Ferros de engommar, registro grande para gaz, balança para assucar, safra, forja, machina de furar ferro, torno mechanico, estojo de tarrachas completo, tanque de ferro, prancha de caes, dous macacos, carteira de duas faces, mesas grandes de pinho, caixões de cedro, armação ingleza, barrotes de pinho de Riga, columnas de ferro, polias de varios tamanhos, mancaes, luvas e transmissões de duas e duas e um quarto e correias usadas;

Uma grande estufa, bomba, ventilador, maceira de amarello, tendedeira, maceira a vapor, cylindro e muitos objectos differentes, da fabrica Nacional de Camisas.

Rua da Detenção, na mesma fabrica, das 11 horas ás 3 da tarde

AGENTE PINTO

LEILÃO

Da casa da rua Visconde de Albuquerque, antiga da Gloria n. 73, edificada em chão proprio e avaliada em 7:500$000.

Sabbado, 6 de dezembro
A'S 11 horas

O agente de leilão F. I. Pinto levará a leilão por mandado do Illm sr. dr. juiz de direito dos orphãos a casa acima mencionada.

LEILÃO

De livros em continuação.
Hoje 5 de dezembro
ás 11 horas
Rua do Bom Jesus n. 45

LEILÃO

De pequenas casas penhoradas em virtude de execução da fazenda do Estado, o que serão vendidas a quem melhor offerta fizer, isto por mandado do illm. sr. dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, em virtude do requerimento do dr. procurador dos feitos.

A SABER:

A casa n. 36 á rua do Pharol, avaliada em 200$000, penhorada a Celina Baptista dos Santos.

A casa de taipa n. 25 á rua Via Ferrea, freguezia de S. José, avaliada em 200$, penhorada a Clara Maria da Silva.

A casa n. 23 A, á rua da Via-Ferrea, avaliada em 200$000, penhorada a Francisco Maria Moura hoje João Pereira do Nascimento.

A casa de taipa n. 81 á travessa João de Barros, freguezia da Bôa-Vista, avaliada em 200$000 e penhorada a Epiphania da Silva Guimarães.

A armação de amarello envidraçada e balcão, existentes no estabelecimento da rua do Cabugá n. 1, avaliada em 80$000 e penhorada a Antonio Pereira de Britto.

Por occasião de um outro leilão.

SABBADO, 6 DE DEZEMBRO
Agente Pinto
Rua Bom Jesus n. 45

EM CONTINUAÇÃO:

um terreno na rua Imperial com 300 palmos de frente a confinar com o viveiro do Muniz, cortando pela frente das duas casas existentes no fundo do sobrado grande n. 6, e 900 palmos de fundo até confinar na beira mar do rio Capibaribe com excepção da parte cortada pela estrada de ferro do Recife a Caruaru e tres terrenos de marinha tambem na rua Imperial, sendo dous quasi aterrados e um alagado, conforme a planta; uma casa edificada com 50 palmos de frente, e 197 de comprimento, com a frente para a rua do Ypiranga e o fundo para a rua Marquez do Herval.

LEILÃO

De excellentes moveis, quadros, espelho biseauté, piano de Carl Scheel porcellanas, crystaes etc.

A SABER:

SALA DE VISITAS

Um excellente mobilia de junco torneado, com palha no encosto, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço e 2 consolos com pedras, 1 piano do fabricante Carl Scheel, 1 cadeira para o mesmo, 1 consolo grande de jacarandá com pedra, 1 importante espelho oval, vidro biseauté, 2 quadros grandes, 2 ditos pequenos, 1 candieiro de suspensão, 4 enfeites de parede, 7 jarros finos, 2 castiçaes com lanternas e pingentes, 2 quartinhas de phantasia, 1 tapete para sofá, 4 ditos para portas, 1 dito para piano, 1 capacho de côco, 1 importante relogio dourado com redoma de vidro, 1 carneira de côr, 1 tapete fino, 2 sanefas douradas para cortinados, 6 pares de cortinados para janellas, 1 guarnição de crochet para mobilia, 2 etageres entalhados e 2 escarradeiras finas de porcellanas.

QUARTOS

Uma cama austriaca para casal, 1 cupula, 1 cortinado fino para cama, 1 banca de cama com pedra igual a cama, 1 excellente guarda-vestidos com erable, 1 toilette moderno com pedra e erable, 1 colcha de seda, 1 photomobille, 1 commoda de armario, 1 cabide, 2 estantes, 1 marquezão e 2 escaradeiras.

SALA DE JANTAR

Um importante guarda-louça de suspensão com pedra, 1 aparador com erable, 1 guarda comida, 1 mesa elastica com 5 taboas, 2 cadeiras de vime, 1 relogio de parede, 1 candieiro de suspensão, 1 machina para costuras, 2 quadros, 6 mochos de junco, 1 cadeira austriaca, 1 lote de porcellana para jantar, 2 garrafas para vinho, 2 compoteiras, 17 casaes de chicaras de porcellana, 11 ditos idem para café, 12 copos, 2 bandejas, 2 licoreiras finas, 1 galheteiro, 3 fructeiras de crystal, 1 pega moscas, 1 importante apparelho de porcellana estampada e dourada para jantar e 1 dito para almoço.

COZINHA

Duas jarras para agua, 1 quartinheira de parede, 1 machina para rolhar, 2 mesas de cozinha e outros muitos moveis e objectos de casa de familia.

Quarta-feira, 10 do corrente
ÁS 11 HORAS
Na rua Vidal de Negreiros n. 152, defronte da Matriz de S. José.

O agente Gusmão, autorizado pelo illustrissimo sr. Manoel Ricardo de Medeiros, que retira-se com sua exma. familia para fóra do Estado, fará leilão dos moveis e objectos acima referidos.

ANNUNCIOS MARITIMOS

THOS & JAS HARRISON

O paquete **ORION**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Lisbôa e Liverpool.**

O paquete **MIRA**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**
N. B.—Este paquete tocará em Lisbôa, se houver carga.

O paquete **THARELLER**, é esperado de Liverpool no dia 15 de Dezembro, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
N. B.—Este paquete tocará em Lisbôa, se houver carga.
Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13

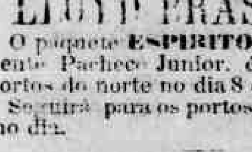

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **ESPIRITO SANTO**, 1.º tenente Pacheco Junior, é esperado dos portos do norte no dia 8 do corrente.
Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **BRAZIL** (commandante A. F. Silva), é esperado dos portos do sul no dia 11 do corrente.
Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.
As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.
Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **S. FRANCISCO**, (commandante A. Guimarães), segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para a **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE
CALIFORNIA

E' esperado do sul no dia 6 de Dezembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**
Este paquete não tem accomodações para passageiros de 2.ª classes.

O PAQUETE
PANAMA

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Talcahuano.**
Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.
A Pacific Steam Navigation Comnpay de accorrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.
Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.
Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **BYRON**, é esperado do sul no dia 7 de Dezembro, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**
Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **HALLE**, é esperado do sul até o dia 11 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Funchal, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**

O paquete **DRESDEN**, é esperado da Europa até o dia 10 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.
NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS—N. 4

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **FRISIA**, é esperado da Europa até o dia 9 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Para passagens, carga, frete etc. tratase com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

EDITAES

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado e municipal do Recife em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que, em virtude ao artigo 1.º do decreto n. 3332 de 14 de agosto de 1887, fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para o concurso do officio de escrivão dos Feitos da Fazenda do Estado e municipal do Recife, creado por força da lei provincial n. 355 de 26 de abril de 1854, vago pelo fallecimento do serventuario effectivo, general Luiz Augusto Coêlho Cintra.

Os pretendentes á serventia vitalicia do mesmo officio devem apresentar-se devidamente habilitados, dentro do referido prazo e na forma do decreto de 28 de abril de 1885; e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 3 de dezembro de 1902.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, correndo por este juizo o processo de fallencia de Araujo Mello & C., me foi pelo unico socio solidario da referida firma, dirigida a petição do theor seguinte.

Petição—Illm°. sr. dr. juiz substituto parcial do Commercio. Manoel d'Araujo Mello, unico socio solidario da firma Araujo Mello & C., cuja fallencia, declarada a seu requerimento se está processando por esse juiz, escrivão Walcacer, tendo offerecido, em seu nome individual, conforme faculta a lei, uma concordata aos credores da mesma firma, nos termos da proposta annexa, que já se acha apoiada e assignada por numero legal de credores, e porque ja esteja constituido o contracto de união, vem requerer á v. s. se digne ordenar que sejam convocados, á custa do supplicante, os ditos credores para se reunirem em dia hora e logar, designados com a antecedencia legal, afim de deliberarem a respeito da alludida concordata, de accôrdo com os artigos 54 §§ 1.º e 2.º e 63 da lei n. 859 de 16 agosto do corrente anno. Pede deferimento, (com a proposta de concordata junta).

Recife, 28 de novembro de 1902.—O advogado, J. Francisco Ribeiro Pessôa (sellada legalmente). E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho do theôr seguinte:

Despacho—Como requer. Designe o sr. escrivão dia e hora, feitas as communicações e convocações legaes. Recife, 29 de novembro de 1902.—Abreu e Lima.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, sendo que a referida petição acompanhou a proposta toeôr seguinte:

Proposta—proposta de concordata judicial. Manoel de Araujo Mello, abaixo firmado, unico socio solidario da firma fallida que gyra n'esta praça sob a rasão de Araujo Mello & C., usando da faculdade que lhe é conferida pelo artigo 83 da vigente lei das fallencias, vem em seu nome individual propôr aos credores da mesma firma pagarlhes, recebendo quitação plena, vinte por cento (vinte por cento) dos respectivos creditos, sendo dez por cento (dez por cento) a prazo de tres mezes e os restantes dez por cento (dez por cento), á seis mezes, contados da data que passar em julgado a sentença homologatoria da concordata, acceitando o proponente n'essa occasião lettras a cada um dos senhores credores nas condições propostas. Recife, 9 de outubro de 1902.—Manoel de Araujo Mello (sellada legalmente).

Acceitamos—Menezes Irmãos, Bernardino Costa & C., Costa Filho & C., Victorino Silva & C., Silva Maia & Bastos, Mello & Costa, Santos & C., Loureiro Barbosa & C., Santos Araujo & C., José Francisco Dias Loureiro.

Por procuração—Rodrigo Carvalho da Cunha, Hugolino Rodrigo Machado da Cunha, José Pedrosa, José Vicente Vebborino, Pedro do Rego Chaves.

Por procuração de Schuster, Fulda & C., Antonio B. Nogueira & Pinto, como cessionario de Azevedo & C., Costa Ferreira & Penna, Costa Lima & C., e Passos & C., Joaquim Seve Gonçalves Ferreira, Facundo Monteiro & C., Reconheço as firmas retro e supra. Recife, 28 de novembro de 1902.

Em testemunho de vendode (signal) 6 tabellião publico, Apolinario Florentino de Albuquerques Maranhão. E mais se não continha em dita proposta de concordata, aqui fielmente copiada.

E, em virtude do meu despacho proferido na petição no principio transcripta, o escrivão competente fez passar o presente edital, com o theôr do qual convoco os credores da firma fallida para se reunirem no dia 9 do mez dezembro proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de, tomando conhecimento da alludida proposta, deliberarem sobre a mesma, de accôrdo com a lei em vigor.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital com outros de igual theôr que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 29 de novembro de 1902.—Paga os emolumentos e sellos afinal.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado e escrevi.

Eu Gastavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi pelo escrivão companheiro Walcacer.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte do Banco das Classes me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. sr. dr. juiz municipal no exercicio parcial da vara do commercio.

O Banco das Classes, tendo os accionistas constantes da relação junta, deixado de entrar com as quotas do capital que subscreveram, nos diversos prazos que lhes fôram marcados, requer á v. s. que se digne de mandar intimal-os por editaes a realizarem ditas entradas no prazo de trinta dias, findos os quaes serão as acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas como preceitúa o art. 33 do dec. 434 de 4 de julho de 1891. E sendo esta distribuida ao escrivão Walcacer. Pede deferimento.

Recife, 20 de novembro de 1902.—Dr Virginio Marques. (Sellada legalmente.)

E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho—D. A.—Como pede—Recife, 21 de novembro de 1902. Abreu e Lima.

Distribuição—Ao primeiro Cartorio—Em 21 do decimo primeiro de 1902. C. Oliveira.

E mais se não continha em ditos despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, seguindo-se a lista do theor seguinte:

Lista—Lista dos accionistas cujas acções cahiram em commisso.

Antonio da Silva Guimarães (2), Alfredo G. Thimes Pereira (2), Antonio Gomes Pereira Guerra Filho (2), alferes Antonio Padilha (2), Antonio Gomes Pereira Junior (5), Alberto da Silva Leal (2), dr. Benedicto Teixeira Palha (1), Francisco da Cunha Castello Branco (2), Francisco C. Bandeira de Mello (5), Francisco Dias da Costa (1), Francisco Antonio T. de Faria (1), Galdino dos Santos Nogueira (1), Joaquim F. Borges Uchôa (1), José Uchôa Sobrinho (2), João Ferreira Alcantara Barros (2), José Antonio Gonçalves Mello (2), dr. Julio Carneiro A. Maranhão (2), Lindolpho Gomes de Almeida (1), Manoel de Souto Araujo (5), Manoel H. Alcoforado Muniz (1), Olympio E. Arroxêlas Galvão (1), Ulysses Ponce de Leon (5).

Recife, 21 de novembro de 1902 João Alvares P. de Lyra, director gerente. E mais se não continha em dita lista, aqui fielmente copiada.

E em virtude do meu despacho proferido na petição que fica transcripta o escrivão competente fez passar o presente edital e mais dous de igual theor, com o theor do qual chamo, cito e hei por intimado todos os accionistas constantes da lista que tambem ficou transcripta, para que dentro do prazo de 30 dias, contado da data da publicação do presente realizem as entradas das quotas do capital que subscreveram, sob pena de não o fazendo, serem as respectivas acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas, de accôrdo com o requerido na alludida petição.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de novembro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado, o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL
COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS

O cidadão doutor José Guilherme de Souza Caldas, juiz municipal nesta villa de Araruna, da comarca de Bananeiras, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.:

Faço saber que por parte do cidadão João Horacio Fernandes Bezerra, me foi feita uma petição pela qual me pediu, mandasse passar editaes de citação com o prazo de noventa dias, para as intimações dos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther, Judith, moradoras na capital do Estado de Pernambuco, e herdeiros de Justiniano José Fernandes, ausentes em logar não sabido, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo depois de feitas todas as citações, afim de se louvarem com o supplicante um agrimensor e arbitradores, que procedam a demarcação e divisão do sitio *Serra Verde*, se abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando, outro sim, desde logo citados, para todos os mais termos da causa e final sentença e execução. E como assim me pedisse mandei passar o presente com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther e Judith e herdeiros ausentes de Justiniano José Fernandes, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o ultimo prazo das intimações para o fim acima exposto.

As audiencias deste juizo tem lugar todas as quintas-feiras no edificio do Concelho Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume, nesta villa, e mais dous que serão remettidos aos cidadãos juizes municipaes das capitaes deste Estado e do Estado de Pernambuco, para serem publicados nas imprensas officiaes ou em outros jornaes de circulação.

Dado e passada nesta villa de Araruna, aos 18 dias do mez de outubro de 1902.

Eu, Manoel da Silveira Borges Lima, escrivão o escrevi.

José Guilherme de Souza Caldas.

EDITAL
Junta Commercial do Recife

A Junta Commercial do Recife convida os srs. commerciantes matriculados neste districto, constantes da lista infra, a comparecerem, no dia 9 de dezembro proximo vindouro, pelas 10 horas da manhã, como preceitúa o art. 8.º, § 1.º do regulamento approvado pelo decreto do governo do Estado, de 12 de agosto de 1895, no salão de honra da Associação Commercial Beneficente, afim de elegerem quatro deputados e tres supplentes a esta Junta, que terão de servir durante o quatriennio de 1903 a 1906, visto expirir em 31 do citado mez o mandato dos srs. deputados Lino Leocadio Regallo Braga, João Rodrigues de Moura, José Ferreira Marques, José Antonio Pinto e o dos respectivos supplentes.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 6 de novembro de 1902.

Subscrevo e assigno.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.
O presidente,
João Cardozo Ayres.

LISTA

A

Antonio Geraldo do Rego Barroca.
Antonio Luiz Teixeira Elias.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
Antonio Rodrigues de Souza.
Antonio José Moreira.
Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Antonio Vicente de Magalhães.
Antonio Guilhermino dos Santos.
Antonio de Oliveira Maia.
Antonio Muniz Machado.
Antonio Xavier Bezerra.
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
Antonio José da Costa Araujo.
Antonio José Alves.
Antonio Fernandes Teixeira.
Antonio Duarte de Figueirêdo.
Antonio Venancio da Silveira.
Antonio Francisco Areias.
Antonio Jovino da Fonseca.
Alberto Dias Fernandes.
Adolpho Francisco Lavra.
Adolpho de Castro e Silva.
Aureliano Augusto de Oliveira.
Augusto Octaviano de Souza.
Alexandre de Souza Nogeira.
Alfredo Gibson.
Alfredo José Ferreira.
Alfreda Bartholomeu da Rosa Borges.
Affonso Augusto de Britto Taborda.
Albino Tavares Lapa.
Albino José da Silva.
Arthur de Souza Lemos.
Alvaro Pinto Alves.
Alipio Braga Antunes.

B

Barão de Santa Cruz.
Barão de Aguss Bellas.
Barão de Nazareth.
Bernardino da Costa Campos.

C

Corbiniano de Aquino Fonseca.
Corbiniano de Aquino Fonseca Filho (bacharel).
Claudio José de Sant'Anna.
Carlos José de Mendonça.
Carlos de Paula Lopes.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Carlo Botêlho de Arruda.
Carlos Sinden.
Candido José da Silva Guimarães.
Candido Ferreira Cascão.
Candido Theotonio dos Reis.
Cupertino de Guimarães Bastos.
Candido Casimiro Guedes Alcoforado.

D

Demetrio Accacio de Araujo Bastos.
Domingos Pinto de Freitas.
Domingos Manoel Martins.

E

Ernesto Arcelino de Barros Franco.
Eduardo Candido de Oliveira.
Epiphanio Lopes Machado Ramos.
Enéas Americo de Medeiros.
Eugenio Regadas.
Eugenio Cardozo Ayres.

F

Francisco Antonio Gomes de Mattos.
Francisco Theophilo de Rocha Bezerra.
Francisco Apollonio Bezerra da Silva.
Francisco Ignacio de Oliveira.
Francisco Ferreira Baltar Junior.
Francisco J. da Silva Guimarães.
Francisco Nunes Monteiro.
Francisco Tavares da Silva Cavalcante.
Francisco José de Magalhães.
Francisco Augusto Pacheco.
Francisco Manoel da Silva.
Francelino Rodrigues de Moura.
Felix Pereira e Souza.
Felix de Moraes Bandeira.
Fortunato José Soares do Amaral.

G

Gratuliano dos Santos Vital.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.

H

Henrique Fernandes Lima.
Herminio Egydio de Figueirêdo.
Horacio de Aquino Fonseca.
Hugolino Rodrigo Machado da Cunha.

I

Ignacio Bezerra Pessôa.

J

José Antonio Pinto.
José Gomes Leal.
José da Costa Pereira.
José Braz da Conceição e Silva.
José Augusto d'Araujo.
José de Sá Leitão Junior.
José Francisco do Rego Mello.
José dos Santos Costa Moreira.
José Rodrigues da Silva Barroca.
José Alves Barbosa Junior.
José da Silva Loye Junior.
José Ferreira Baltar.
José Ferreira Marques.
José Candido de Moraes.
José d'Assumpção Oliveira.
José Refino Climaco da Silva.
José de Britto Bastos Filho.
José Francisco Pinheiro Ramos.
José Joaquim Dias Fernandes.
José Soares de Seixas.
José Soares do Amaral.
José Parente Vianna.
José de Souza e Mello.
José Lopes Alheiro Irmão.
José d'Azevêdo Maia e Silva.
José Domingues d'Oliveira.
José Adaucto da Costa.
José de Souza Carreiro.
José Ferreira de Castro Araujo.
José João d'Amorim Silva.
João Ignacio de Medeiros Rego.
João Manoel da Veiga e Seixas.
João José da Silva.
João José de Carvalho Moraes.
João Fernandes Lopes.
João Walfredo de Medeiros.
João Rodrigues do Moura.
João d'Aquino Fonseca.
João Pereira do Rego.
João Joaquim de Mello.
João Victor Alves Matheus.
João Clementino d'Hollanda.
José Cardoso Ayres.
João de Meira Lins.
João Fernandes d'Azevêdo Valongueiro.
João Melichareck.
João Ferreira Baltar.
João José de Figueirêdo.
João Lyra Tavares Valente.
Joaquim Alvares Garcia.
Joaquim Lopes Machado.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
Joaquim Felippe da Costa.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.
Joaquim da Silva Salgueiral.
Jovino Bandeira.

L

Laurindo de Moraes Pinheiro (bacharel).
Leonidas Tito Loureiro.
Luiz Antonio de Siqueira.
Luiz José da Silva Guimarães.
Luiz Alfredo de Moraes.
Luiz da Cruz Mesquita.
Luiz Jardim Gomes Braga.
Luiz Parente Vianna.
Luiz Amaro de França Pereira.
Ladislão Gomes do Rego.
Ladislão José Ferreira.
Lino Leocadio Regallo Braga.

M

Manoel Ignacio Pessôa de Mello.
Manuel da Silva Maia.
Manoel Bernardes d'Oliveira.
Manoel José da Silva Guimarães.
Manoel Pereira da Cunha.
Manoel Gomes de Mattos (bacharel).
Manoel José Monteiro.
Manoel Alves Barbosa.
Manoel Ribeiro de Carvalho.
Manoel Collaço Dias.
Manoel José da Costa Pereira.
Manoel Martins da Nova.
Manoel Gregorio da Silva Maia.
Manoel Cortez da Silva Curado.
Manoel do Nascimento Cezar Burlamaqui.
Marcellino José Maria d'Almeida.
Mathias Tavares d'Almeida.
Miguel José de Abreu.
Modesto de Moraes Pinheiro.

N

Narciso José Monteiro.

O

Olympio Frederico Loup.

P

Pedro Joaquim Vianna Lima.
Pedro Osorio de Cerqueira.
Pedro Alexandrino Maia e Silva.
Primenio Duarte Ribeiro.

R

Rodolpho Cancio de Rego.

S

Satyro Seraphim da Silva.
Suitberto de Siqueira Barboza Arcoverde.
Seraphico Wanderley da Silva Costa.

T

Thomaz Teixeira Bastos.
Thomaz Ferreira de Carvalho.
Thomaz da Cunha Beltrão.

Todos os commerciantes da presente lista têm a capacidade activa e passiva do voto, exceptuados os cidadãos João José de Figueirêdo e José João d'Amorim Silva, que, por não contarem a idade legal, tem apenas direito ao voto activo.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 6 de Novembro de 1902.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

EDITAL

De ordem do sr. dr. prefeito deste municipio faz-se publico que até o dia 31 de dezembro do corrente anno, serão recebidos, á bocca do cofre, os respectivos impostos, sem multa; findo esse praso que será improrogavel, serão as contas remettidas immediatamente para juizo afim de serem cobradas judicialmente.

Directoria de Rendas e contabilidade municipaes do Recife, em 2 de dezembro de 1902.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

O doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que, tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito portuguez Manoel Bastos Leitão, são chamados os herdeiros successores do dito finado, para se habilitarem na forma da lei, e bem assim os credores do dito espolio para requererem o que fôr a bem do seu direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de dezembro de 1902.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.

Recife, 5 de dezembro de 1902.

Antonio de Olinda A. Cavalcante.

EDITAL

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1902.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, Director Geral de Secretaria da Fazenda.

Faz saber aos senhores possuidores de apolices da divida do Estado que do dia 1.º de dezembro vindouro em diante se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de janeiro a junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A, e os outros á proporção que forem sendo convidados.

Outrosim, previne que aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todos as letras.

O director geral,
João Ferreira de Almeida Guimarães.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

De ordem do sr. dr. administrador interino desta repartição scientifico aos negociantes Landy Brothers e Gomes de Mattos & Irmãos que, de accôrdo com a decisão que s. exc. o sr. dr. governador do Estado proferiu nos recursos interpostos, lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis para que effectuem o pagamento, sem multa, das quotas que lhes foram distribuidas no mappa do imposto da classe n. 44 da tabella A da lei do orçamento, referentes ao 1.º semestre do exercicio de 1902 a 1903.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas da citada lei.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de dezembro de 1902.

O chefe de secção,
Manoel José de Campos Barbosa.

EDITAL N. 31

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1902.

Pelo presente convido ao sr. professor da cadeira de Bouqueirão Auxencio da Silva Vianna, a comparecer nesta directoria no prazo de 4 dias, afim de declarar o motivo pelo qual deixando o exercicio de seu cargo acha-se nesta cidade desde março do corrente anno.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 1 DE DEZEMBRO DE 1902.

Manoel Rodrigues Nogueira Lima, lançador municipal, faz sciente aos srs. contribuintes de impostos de porta aberta, da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, abaixo mencionados, que de conformidade com o orçamento em vigor lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para fazerem as suas reclamações por meio de petições dirigidas ao exm. sr. dr. prefeito.

(Continuação)

Caes do Apollo	
N. 45, Machado Lopes, armazem de farinha de trigo	4:000$000
N. 53, Medeiro & C., enchimento	1:500$000
N. 59, Manoel Sylvestre F. Bastos, armazem de recolher	600$000
N. 73, Cunha & C., armazem de cal	2:000$000
N. 77, Onorio Travasso, fabrica de vinagre	480$000
S/n, Pimentel & C., kiosque	$
Rua do Visconde de Itaparica	
N. 2, 1.º andar, José Gil Peres, hotel	1:000$000
N. 2 e 4, Pinto Alves & C., armazem de assucar	4:000$000
N. 10 M. Ferreira Leite, armazem de assucar	1:600$000
N. 8, 1.º andar, José Joaquim da Costa Maia, escriptorio	300$000
N. 12, Manoel Erado & C., armazem de assucar	2:400$000
N. 14 H. da Silva Loyo, escriptorio de commissões	400$000
N. 16 e 18, O mesmo, armazem de assucar	2:400$000
N. 20, Amorim Cardoso, armazem de assucar	2:400$000
N. 22, Beltrão & C., armazem de assucar	1:500$000
N. 26, Loyo & C., armazem de assucar	4:446$000
N. 28, João de Meira Lins, armazem de assucar	2:000$000
N. 28, 1.º andar, Companhia Agricola Mercantil, commissões	800$000
N. 32, Manoel do Nascimento, armazem de assucar	600$000
N. 32, 1.º andar, Santiago Valença, commissões	400$000
N. 32, 1.º andar, Firmino de Araujo, commissões	300$000
N. 32, 1.º andar, João de Arruda, commissões	240$000
N. 36, Gomes Fonseca, armazem de assucar	2:600$000
N. 38, Silva Loyo, armazem de assucar	3:000$000
N. 42, Carlos Synden, armazem de cereaes	1:200$000
N. 44, Gomes Ferreira, armazem de assucar	1:800$000
N. 46, Thomaz Comber, officina electrica	900$000
N. 5, Pedro do Rego Barretto, botequim	360$000

(Continua)

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1902.—1.ª SECÇÃO.—1.ª DIRECTORIA.

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 429 de 8 de Julho de 1898 faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Triumpho, em consequencia de ter sido removido por portaria de hoje, para o de Aguas Bellas, o magistrado que o exercia bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre tres os mais antigos dos que a requererem no praso de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

Pelo director, o chefe de secção,
Alfredo Rodrigues dos Anjos.

COMMERCIO

DIA 5
MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 7/8, sendo a cobrança de saques feita a mesma taxa

Após as noticias do Rio os bancos offereciam sacar a 11 29/32 sendo esta taxa conservada até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a 11 31/32 e 12 d.

BOLSA
Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 7/8 e 11 29/32 d. por mil reis do Banco.

Idem sobre Paris a vista 814 reis o franco do Banco.

Eduardo Dubeux.
Presidente.
Augusto F. de Lemos.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS
ASSUCAR
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	[illegible]	a	5$200
Crystalisados	4$500	a	4$800
Brancos	[illegible]	a	5$000
Somenos	[illegible]	a	3$200
Mascavados	2$600	a	[illegible]
Brutos seccos	[illegible]	a	[illegible]
Brutos mellados novo	1$300	a	2$000
Retames	[illegible]	a	1$800

Aguardente, [illegible] para o agricultor a canada.
Alcool, de 38 graos [illegible] agricultor a [illegible] reis.

ALGODÃO

Sem transacções [illegible] offertas [illegible] mattas, 10$200 sertão.

Caroços de algodão [illegible] os 15 kilos		a	$900
Sola, o meio [illegible]		a	9$000
Borracha, o kilo [illegible]		a	2$500
Mamona, os 15 kilos			1$300
Feijão mulatinho, [illegible] novo o sacco com [illegible]		a	9$500
Milho, [illegible] o kilo [illegible] estação	[illegible]	a	$075
Farinha de mandioca [illegible] minal o sacco com [illegible]			4$200

COUROS

Pelles de cabra, [illegible] conforme o pezo nominal o cento.
Pelles de Carneiro [illegible] nominal o cento.
Couros espichados $100 [illegible] o kilo.
Couros salgados [illegible] nominal o kilo.
Couros verdes, a $10 [illegible] nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO
DIA 5 DE DEZEMBRO DE 1902
[illegible]

No paquete inglez *Blackhall*, para os Estados Unidos carregaram:
Pohlmann & C., 6000 saccos com 450000 kilos de assucar mascavado.
João J de Mello & C., 530 saccos com 39750 kilos de assucar mascavado
No paquete inglez *Erectria*, para Ney-York carregaram:
João Joaquim de Mello & C., 350 saccos com 350 saccos com 26250 kilos de assucar mascavado.
Na barca portugueza *Florinda*, para o Porto carregaram:
Amorim Silva & C, 200 saccos com 15700 kilos de algodão em rama.

Para o Interior

No paquete nacional *Itauna*, para Porto Alegre carregaram:
Amorim & Campos, 50 caixas com 1650 litros de oleo de ricino e 27 caixas com 891 litros de oleo de caroços de algodão
No paquete nacional *S. Francisco*, para o Ceará carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 3000 caixas com 3300 kilos de sabão.
No paquete nacional *Fortaleza*, para Manáos carregaram:
Moreira & C, 2 caixas com 30000 cigarros
No hiate *Rogerio 2.º* para Natal carregaram:
L. Ferreira & C., 120 caixas com 2640 kilos de sabão.
No hiate *Victoria*, para Macau carregaram:
Loureiro Barbosa & C, 10 caixas com 220 kilos de sabão e 1 caixa com 32 litros de cerveja.
Ferreira Rodrigues & C., 10 caixas com 220 kilos de sabão e 12 ancoras com 480 litros de vinho de fructas
Para Aracaty carregaram:
Santos Araujo & C, 100 caixas com 2300 kilos de sabão.
Na escuna nacional *Amelia*, para o Rio G. do Sul carregaram:
Eugenio Cardoso & C., 150 saccos com.... 11250 kilos de assucar branco.
No hiate *Florida*, para a Parahyba carregaram:
Loureiro Barbosa & C., 40 saccos com 2400 kilos de feijão.
Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 3800 kilos de sabão.
Na barcaça *Diva*, para Camaragibe carregaram:
Meira e Silva, 30 caixas com 600 kilos de sabão e 4 saccos com 240 kilos de café.
Moreira & C., 7 pacotes com 30000 cigarros
Loureiro Barbosa & C., 5 atados com 110 kilos de phophoros.
No cutter *Rogerio*, para Villa de Touros carregaram:
Almeida Santos & C., 1 caixa com 13000 cigarros.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para a Parahyba carregaram:
Moreira & C., 1 caixa com 20000 cigarros.
Para Pilar carregaram:
Moreira Lima & C., 1 fardo com 47 kilos de tecidos de algodão.
Para Itabayanna carregaram:
Moreira Lima & C., 1 fardo com 73 kilos de tecidos de algodão.
Pela Estrada de Ferro Sul de Pernambuco para a União carregaram:
Rodrigues Lima & C., 2 caixas com 390 kilos de tecidos de algodão.
Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba carregaram:
Lemos & C., 200 pacotes com saccos de estopa, 13 caixas com 392 kilos de doce e 10 caixas com 320 litros de oleo de ricino.

IMPORTAÇÃO

Paquete inglez *Nile*, entrado dos portos da Europa em 5 e consignado a Amorim Irmãos & C.
Amostras, 47 volumes á ordem.
Apperitsl, 25 caixas a S. da Figueira & C.
Araruta, 5 caixas a L. Barbosa & C.
Botões, 1 caixa a J. R. da Fonseca.
Biscoutos, 1 caixa a C. Sinden, 2 a A. dos Santos & C, 5 a F. Rodrigues & C.
Bacalhão, 3 caixas a E. Guedes & Duarte, 20 a S. da Figueira & C.
Couros, 1 caixa a F. Barbosa.
Conservas, 6 caixas a C. Sinden, 25 á ordem.
Chá, 8 volumes a C. Carvalho Neves, 48 a Santos da Figueira & C., 3 a Loureiro Barbosa & C., 2 a J. Gonçalves da Costa & C., 4 a Lemos & C.
Cachimbo, 2 caixas a J. R. da Fonseca.
Cimento, 50 barricas a B. Silva & C.
Canella, 5 caixas a G. Barbosa & C.
Campeche, 4 barris a F. M. da Silva.
Encerado, 5 caixas a Frederico & C.
Fio, 3 caixas a G. de Mattos Irmãos & C.
Fitas e outros artigos, 1 caixa a M. Fonseca & C.
Ferragem, 2 caixas a J. R. da Fonseca, 1 a J. & A. Doerdelein.
Graxa, 25 caixas á ordem.
Linha, 8 caixas a Manoel Collaço & C, 57 a Machine Cotton & C.
Leite condensado, 10 caixas á ordem, 15 a F. Rodrigues & C.
Louça, 2 caixas a F. M. da Silva.
Manteiga, 40 caixas a Santos da Figueira & C., 50 barris e 75 meios a J. F. de Carvalho & C. 28 caixas a Lemos & C.
Mercadorias, 4 volumes a Manoel N. de Souza, 17 a Lemos & C. 5 ao London River Plate Banck, 3 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 1 a F. Nunes & C, 1 a F. Brack & C, 3 a J. L. Salgado & Irmãos, 4 a N. Fonseca & C.
Oleo, 4 barris á ordem, 3 a F. Praça & C.
Piano, 1 caixa a Olintho Jardim & C.
Provisões, 4 caixas a J. F. Lima & C, 5 a Pestana dos Santos & C. 4 a Alves dos Santos & C, 3 a Abrantes & C, 5 a Loureiro Barbosa & C.
Porcelana, 1 caixa a J. & A. Doerdelein.
Pipas, 860 a Pereira Pinto & C.
Presunto, 3 caixas a Torres & Irmãos, 3 a Pestana dos Santos & C. 2 a Soares & Irmãos.
Queijos, 3 caixas a Loureiro Barbosa & C. 10 a Soares & Irmãos, 5 a E. Guedes & Duarte, 19 a Wilson Sons & C, 47 a Santos da Figueira & C, 23 a Lemos & C, 11 a J. F. Carvalho & C, 15 a Lopes Alheiro & C, 15 a Francisco Pinto & C, 21 a Costa Lima & C, 11 a Pereira de Faria & C, 4 a Alves de Freitas, 55 a C. C. Neves, 1 a Ferreira Rodrigues & C, 9 a Abrantes & C, 9 á ordem.
Salitre, 50 barricas á Companhia de Drogas, 50 á ordem, 50 a A. D. C. Vianna.
Toucinho, 1 caixa a C. Sinden.
Tecidos, 10 caixas a Rodrigues Carvalho & C, 4 a Andrade Maia & C, 3 a J. Gonçalves & C, 43 a Alves de Britto & C, 28 a Moreira Lima & C, 6 á ordem, 1 a J. & A. Doerdelein, 1 a J. A. da Costa & C, 7 a Amstein & C, 1 a M. M. Antens & C, 14 a Mendonça Santos & C, 11 a Loureiro Maia & C, 15 a Olintho Jardim & C, 3 a Monteiro Rodrigues & C, 9 a Andrade Lopes & C, 1 a Machado & Pereira, 2 a Dias Loureiro & C, 14 a Rodrigues Lima & C, 21 a Bernet & C, 2 a Narciso Maia & C, 2 a Ventura Matheus & C.
Tintas, 18 volumes a F. Praça & C, 28 á ordem
Vinho, 20 caixas a Loureiro Barbosa & C.
Vidros, 1 caixa a J. & A. Doerdelein, 15 a F. M. da Silva, 1 a J. Costa Araujo, 2 a M. J. Pereira, 1 a J. Dias Martins & C.
Vermouth, 25 caixas a S. da Figueira & C.
Whisky, 1 barril a Fonseca Irmãos, 30 caixas a E. Guedes & Duarte.

RENDIMENTOS PUBLICOS
ALFANDEGA
Mez de dezembro

Rendimento do dia 4	240 226$156
Idem do dia 5	37.430$8[illegible]3
	277.657$049

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 3	45.694$027
Dia 5:	
Diversos impostos	14 120$932
Exportação	16.099$130
	75.914$089

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 3	571$668

CAIXA ECONOMICA

Dia 5:	
Entrada de depositos	26.605$000
Sahida idem, idem	11.330$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	15.275$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 2	9.595$740
Idem do dia 3	151$307
	9.747$047

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
No dia 5 de Dezembro
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	900	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	380
Milho, idem, de	400	a	360
Feijão, idem, de	1$000	a	900

AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos para o norte no paquete nacional *Satellite*, no dia 4.

NATAL—José dos Reis, major Manoel M. Gomes, Fabricio G. Pedroza e 5 filhos, Elvino da Silva, Jonathas da Silva, d. Maria Lins de Oliveira, Braz Gianine, Francisco Nunes Machado, alferes Eurico Guilherme de S. Caldas, d. Izabel de Sevas, 1 ex-musico e 1 sargento.

CEARÁ—José Correia Netto, Antonio Germano e sua senhora, 1 sargento e 1 cabo.

TUTOYA—Mathias Olympio, Valdevino Tiio, Vitalino Freire de Andrade, José Lopes Correia Lima e João Felippe Sobrinho.

PARÁ—Euclydes Dias, Firmino Ferreira Guimarães, Severino Pereira dos Santos, Francelino Nunes da Silva, Domingos José Ferreira, Antonio Gomes da Silva, Manoel Lopes Correia, João Evangelista da Silva, João Antonio de Araujo e d. Maria Julieta da Gloria.

DIA 5—ENTRADAS

Rio e escala, 6 dias, paquete nacional *Alagoas* de 1999 toneladas, commandante C. Moreira, equipagem 67, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C, trazendo como passageiros de

RIO DE JANEIRO—Capitão Alfredo Pretestato Maciel da Silva, major Joaquim Mendonça, Francisco de Souza, sua senhora e 1 filho, Vicente M. de Oliveira, Alfredo Nascimento, Antonio Carvalho Junior, Antonio Alves, d. Virginia Portella, P. Antonio Guarita, dr. Pedro Pernambuco, sua senhora, 2 filhos e 1 creada, Ulysses Fragoso, Lindolpho Faria d. Maria Gomes de Mattos e 1 creada, Maria Luiza, Fabricio Wanderley, Jayme Azêdo e J. José Noceti.

VICTORIA—Capitão Ubaldo Soares.

BAHIA—R. A. Brooking e capitão Gustavo Guabira

MACEIÓ—José V. da Silva, Balthazar Menezes, d. Eulalia Silveira, dr. Gondim Filho, Fructuoso Silva, Lucio A. de Almeida e padre Salomão L. Grinsburgo.

Southampton e escala, 14 dias, paquete inglez *Nile*, de 3425 toneladas, commandante J. Spooner, equipagem 157, carga varios generos a Amorim Irmãos & C. e como passageiros de

SOUTHAMPTON—Henry Forster Hitch, Arthur Lundgren e Fred Rawlins.

VIGO—Dolores Nião, Celestino Carpintero, Andreas Garcia, H. Fernandes e A. Vervege

LISBOA—Sebastião Brandão, Clementino Souza, Antonio Coelho, Antonio Oliveira, padre Alexandre Abrantes, Jorge Agostinho dos Santos, Robert Reimard, José S. Cerqueira sua senhora e 4 filhos, Carlos D. da Encarnação, José M. Pereira, João Paulino de Medeiros sua senhora e 3 filhos.

Pelotas e escala, 30 dias, paquete nacional *Fortaleza*, de 665 toneladas, commandante F. Duarte, equipagem 40, carga varios generos a José Balthar & C.

Victoria, 4 dias, paquete inglez *Bellena*, de 723 toneladas, commandante A. Morland, equipagem 29, carga café a Julius von Sohsten.

Havre e escala, 22 dias, paquete francez *Corsica*, de 1594 toneladas, commandante Debonaire, equipagem 38, carga varios generos a José Balthar & C.

SAHIDAS

La Plata e escala, paquete inglez *Nile*, commandante J. Spooner, carga varios generos.

Rio G. do Sul, escuna nacional *Amelia*, commandante J. Mello, carga varios generos

Manáos e escala paquete nacional *Alagoas* commandante C. Moreira, carga varios generos.

Maceió, paquete inglez *Blackheath*, commandante F. Evans, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Dezembro

Herelius, de New-York hoje
California, do sul hoje.
Byron, do sul amanhã.
Recife, do norte amanhã.
Espirito Santo, do norte a 8.
Frisia, da Europa a 9.
Dresden, da Europa a 10.
Halle, do sul a 11.
La Plata, da Europa a 11.
Brazil, do sul a 11.
Clyde, do sul a 15.
Traveller, da Europa a 15.
Magdalena, da Europa a 17.
Pernambuco, do norte a 17.
Tennyson, de New-York a 18.
Atlantique, do sul a 21.
S. Salvador, do norte a 22.
Panamá, da Europa a 27.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Dezembro

Santos e esc. *Belem*, hoje ás 4 horas.
Ceará e esc. *Fortaleza*, hoje ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Herelius*, hoje ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Corrica*, hoje ás 4 horas.
Liverpool e esc. *California*, hoje ás 12 horas
New-York e esc. *Byron*, amanhã ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Espirito Santo*, a 8 ás 4 horas.
Porto Alegre e esc. *Recife*, a 9 ás 4 horas.
Santos e esc. *Frisia*, a 10 ás 4 horas.
Camocim e esc. *S. Francisco*, a 11 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *La Plata*, a 11 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Brazil*, a 11 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Clyde*, a 15 ás 12 horas
B. Ayres e esc. *Magdalena*, a 17 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Pernambuco*, a 17 ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 21 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *S. Salvador*, a 22 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Panamá*, a 27 ás 12 horas.

L. P. DOS SANTOS & C
132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS
PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

ILEGIVEL